007ª Sessão Ordinária 16FEV2017

(Texto com revisão final.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Informo que serão distribuídos aos Srs. Vereadores, dentro de instantes, pela Diretoria Legislativa, a atualização do nosso Regimento e do índice remissivo da Lei Orgânica, que a forma anterior não dispunha. Foi o primeiro trabalho desenvolvido pela nossa Consultoria de Projetos, que atua na Seção da Diretoria Legislativa. Será distribuída uma cópia de cada um por Gabinete e, depois, estará à disposição no *site* para mais cópias.
(14h21min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Em votação o Requerimento de autoria do Mauro Zacher, solicitando o adiamento do PLL nº 179/16, por cinco Sessões. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**
Apregoo a Emenda nº 01, de autoria da Bancada do PSOL, ao PLCL nº 011/11.
Apregoo Emenda nº 01, de autoria da Bancada do PT, ao PLL nº 170/16.
Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 170/16 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**
Apregoo Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 01 ao PLL nº 170/16.
Apregoo Requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 01 ao PLL nº 210/16
Apregoo a Emenda nº 02, de autoria do Ver. André Carús, ao PLL nº 210/16.
Em votação o Requerimento de autoria do Ver. André Carús, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLL nº 210/16 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo memorando de autoria do Ver. José Freitas, Líder do Partido Republicano Brasileiro, que comunica que, a partir de 15 de fevereiro, o Ver. Alvoni Medina será o Vice-Líder do Partido.

(O Ver. Clàudio Janta assume a presidência dos trabalhos.)

O Sr. Cassio Trogildo (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada do PLL nº 110/16 da priorização de votação da Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Clàudio Janta): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**
Em discussão o PLL nº 210/16. (Pausa.) O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para discutir o PLL nº 210/16.

O SR. CASSIO TROGILDO: Boa tarde, Presidente Clàudio Janta, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos acompanha aqui nas galerias e pela TVCâmara. O que estamos propondo, que começou a tramitar no final do ano passado, institui um Programa de Incentivo à Implantação de Hortas Comunitárias e Familiares no Município de Porto Alegre. Nós estamos tratando da instituição de um programa, Ver. Matheus e Ver. Moisés, logicamente não podemos criar obrigações para o Executivo. Então é intenção de uma política pública de um programa que incentive a utilização tanto de áreas declaradas de utilidade pública e desocupadas, como de terrenos e associações de moradores, terrenos ou glebas particulares. Inclusive alguns Vereadores me questionaram sobre essa questão da utilização de terrenos particulares: como ficaria o termo de permissão depois da retomada. Essa é a parte que depois cabe ao Executivo regrar, Ver. Cláudio Conceição e Ver. Paulinho Motorista, a partir da nossa aprovação; como isso será feito na normatização desse programa. Nós temos já algumas iniciativas de hortas comunitárias na Cidade. Tivemos aqui, ao longo do ano passado, uma tramitação, Ver. Tarciso, de um projeto de lei para desafetar uma área onde funciona a horta comunitária da Lomba do Pinheiro, que, inicialmente, era uma área pública destinada a uma extensão viária, e ficou comprovado que não era mais necessária; e lá estava, mesmo sem estar instituído o

programa, uma área então cedida para uma horta comunitária. A desafetação dessa área foi aprovada aqui nesta Casa, e continuamos com a horta comunitária da Lomba do Pinheiro. Nós tivemos, também no ano passado, na Tribuna Popular, a participação de um grupo que organiza uma horta comunitária coletiva no Centro Histórico aqui da nossa Cidade, que esteve aqui solicitando justamente a possibilidade de localizar um terreno para poder desenvolver esse trabalho.

Então encaminho para a apreciação das Sras. Vereadoras e dos Srs. Vereadores a nossa proposta: a setorização de lotes de terrenos sem uso público ou particular, para viabilizar o cultivo de hortas comunitárias e familiares em bairros do Município de Porto Alegre. Tal iniciativa permite que, em um contexto urbano específico, sejam obtidos produtos agrícolas frescos que contribuam para a subsistência e para a complementação alimentar das famílias residentes nesses bairros. Além disso, a setorização torna-se uma alternativa para minimizar a situação de carência de comunidades que convivem com a crescente criminalidade existente entre os jovens, com a má qualidade de vida e saúde e com a existência de moradores desempregados e idosos, deprimidos e com baixa autoestima. Essa é uma forma de promover a inclusão social produtiva de cidadãos e grupos sociais, mediante apoio e iniciativas que visem à cooperação na produção agroecológica de alimentos de forma solidária e voluntária, para o autoconsumo e a comercialização do excedente, criando, dessa forma, a oportunidade de geração de emprego e renda aos participantes. Este projeto de lei é, acima de tudo, sustentável, buscando a utilização ativa e produtiva de áreas desocupadas. Razão pela qual passo a contar com o apoio indispensável dos nobres Pares para a aprovação do nosso projeto nesta tarde. Obrigado e um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Clàudio Janta): Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 01 ao PLL nº 210/16.

Em votação a Emenda nº 01, destacada, ao PLL nº 210/16. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLL nº 210/16.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, eu gostaria de encaminhar a Emenda nº 01. A emenda versa sobre alguns novos atributos, na verdade, é mais para dar algumas garantias para o ente público de que aquela área que está sendo cedida seja, de fato, utilizada para os fins que foram apresentados. Então, num primeiro ponto, a gente inclui o inciso, em que reforça o zelo pelo uso seguro, sustentável, temporário e responsável dos bens imóveis subutilizados, portanto que assegurem que os grupos, enfim, que as pessoas que irão fazer uso das hortas comunitárias nessas áreas, de fato, cuidem desse patrimônio público de maneira segura, sustentável, temporária e responsável.

No segundo momento, a gente inclui também que os objetivos do programa apresentado ao Executivo se mantenham, portanto, estaremos atentos a qualquer desvio de finalidade que ocorrer naquele espaço público cedido para esses grupos, eles têm que cumprir com os objetivos apresentados. Então, não adianta ceder a área, começar ali alguma atividade e, daqui a um tempo, acabar mudando para outra atividade e se desvirtuar o programa. Então a gente quer assegurar que, de fato, aquilo que o ente público outorgar a terceiros para utilizar seja de fato respeitado, e que depois o Poder Público possa retomar com tranquilidade e segurança sem nenhum tipo de conflito naquela área. No mais, era isso que gostaria de apresentar, e estou à disposição para esclarecer qualquer dúvida sobre a Emenda nº 01. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Clàudio Janta): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLL nº 210/16.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Ver. Clàudio Janta; Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, eu acho que esse tema das hortas comunitárias é importante. Eu mesmo, quando estava na SMIC, Ver. Janta, determinei ao Centro Agrícola Demonstrativo – CAD que nós temos lá na Zona Sul, que tem trator, tem maquinário suficiente, tem expertise, tem agrônomo para ajudar a fazer e construir as hortas, e se fez e se construiu. Foram feitas e construídas hortas na Cidade e funcionaram, e funcionaram nas regiões onde havia, próximo às hortas, moradores vindos do Interior. E eles têm a habilidade, Ver. Cassio, de fazer esse trato. Isso serve não só para que se tenha o alimento próximo de

casa, mas para muitas pessoas serve como uma verdadeira terapia, cuidar da sua horta. Eu mesmo tenho na minha empresa. Os funcionários adotam um canteiro, uns adotam o dos tomates, os que gostam de salada, e cuidam muito bem, e isso funciona. Então, para o Poder Público é preciso que esteja regrado. O projeto do Ver. Cassio Trogildo é muito bom. A emenda do Ver. Felipe Camozzato dá uma limitação, uma precaução, é muito boa. E tem também uma emenda do Ver. André Carús, que diz que as hortas comunitárias e familiares deverão incentivar a compostagem e o reaproveitamento dos resíduos sólidos, orgânicos, preferencialmente, para manutenção e produção dos alimentos cultivados no local. Acho que isso é muito bom, evita até custos. Acho que é uma emenda muito interessante, Ver. André, estou falando da outra emenda, mas aproveito para falar da sua porque achei a emenda e o projeto inteligentes.

Por isso quero dizer que votarei com a maior alegria no projeto e nas duas emendas: na do Ver. Felipe Camozzato e na do Ver. André Carús. Parabéns aos três que se ocuparam desse assunto. Parabéns, Ver. Cassio Trogildo. Acho que temos que incentivar a produtividade, não só aquela que se aprende na faculdade, mas, nesse caso das hortas comunitárias, são habilidades trazidas muitas vezes lá da roça, muitas vezes do que se aprendeu com o pai, com o tio, com a mãe, e devemos usar, sim, aqui na cidade grande, nos locais que estão abandonados muitas vezes. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Clàudio Janta): Em votação a Emenda nº 01, destacada, ao PLL nº 210/16. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação a Emenda nº 02, destacada, ao PLL nº 210/16. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 210/16. (Pausa.) O Ver. André Carús está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 210/16.

O SR. ANDRÉ CARÚS: Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, o projeto de autoria do Ver. Cassio Trogildo traz a esta Casa um tema da mais absoluta relevância para quem defende e trabalha por uma cidade mais justa, sustentável, inclusiva e que promove a preservação dos seus recursos naturais. Obviamente, isso só se torna

possível com a integração da sociedade, das comunidades e dos agrupamentos sociais e coletivos que pensam dessa forma. O Programa de Incentivo à Implantação de Hortas Comunitárias e Familiares, é bem verdade, revoga as leis anteriores, mas coloca luzes sobre duas práticas: a agricultura urbana e a agroecologia. E Porto Alegre, desde que se restabeleceu a previsão da zona rural no contexto do Plano Diretor, deve sim olhar nessa direção. Porto Alegre tem os seus pioneirismos de defesa do meio ambiente, tem a sua história voltada, assim como o Rio Grande do Sul, de um modo geral, para a defesa dos recursos naturais. E foi com base nesse ideário de que é preciso sim termos, a partir de práticas sustentáveis, uma integração social verdadeira em favor da Cidade, que protocolamos, em conjunto com o Ver. Idenir Cecchim – Líder da Bancada do nosso partido -, a Emenda nº 02, que foi aqui aprovada, assim como também a Emenda nº 01, do Ver. Felipe Camozzato. Duas emendas, Ver. Cássio, que, sem dúvida alguma, trazem ainda mais benefícios para o competente texto que V. Exa. já havia apresentado nessa iniciativa. E aqui faço a divulgação de algumas informações que justificam o porquê da apresentação da Emenda nº 2. Mais de 60% do resíduo sólido urbano que é gerado em Porto Alegre, hoje, é encaminhado para o aterro sanitário, sendo que desse percentual todos têm um alto potencial de compostagem. Porto Alegre gasta cerca de R$ 8 milhões/mês entre coleta e destinação de resíduos nos diferentes contratos que executam esses serviços. Grande parte desse alto custo, no mínimo, os 60% a que fiz referência, poderia ser aplicado em outras áreas, áreas sociais, por exemplo, que enfrentam enormes carências. A compostagem é um processo ambientalmente seguro, que contribuiu para a saúde do solo, ajudando na retenção e drenagem e melhora a sua aeração, aumenta capacidade de infiltração da água e reduz a erosão. Além disso, eu queria aqui fazer aqui o registro de três iniciativas. Quando estivemos à frente da Direção do DMLU – não só eu, também o Gustavo Fontana, que esteve dirigindo o órgão e que hoje nos assessora tecnicamente aqui na Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Casa –, três projetos trabalharam o tema: as estações integradas de compostagem, que foram cursos desenvolvidos com as comunidades, com os segmentos organizados, para que a população se apropriasse do manejo adequado de como se fazer a compostagem nas suas casas, nas suas organizações, nas suas entidades. Também, nesse projeto, foram contempladas não só as organizações sociais como as escolas, as unidades básicas de saúde e outros locais públicos ociosos. O espaço floresta, já como consequência desse

processo das estações integradas de compostagem, nasceu se criando ali uma horta comunitária junto ao bairro Floresta, na confluência com o bairro Moinhos de Vento e uma unidade do serviço público municipal, onde hoje está sediado um Ecoponto, uma unidade de destino do DMLU. Também, os investimentos e melhorias e qualificação da infraestrutura e do processo em si da nossa unidade de triagem e compostagem que se localiza na Lomba do Pinheiro, lindeira à estação de transbordo do DMLU.

Enfim, a nossa emenda se justifica por todas essas ações já efetivadas pelo Poder Público. As hortas comunitárias e familiares propostas no projeto do Ver. Cassio Trogildo serão ainda mais beneficiadas correndo em paralelo com a prática da compostagem. Todos os resíduos sólidos gerados em função dessa prática servirão para que ali se instale um processo de compostagem ambientalmente adequado. Já existem experiências bem sucedidas, nesse sentido, que resgatei aqui no âmbito da nossa Cidade. E a nossa emenda foi justamente essa, fazer com que a agricultura urbana e a agroecologia em Porto Alegre trabalhem em consonância com o processo de compostagem. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Clàudio Janta): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 210/16.

O SR. AIRTO FERRONATO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores presentes, telespectadores ouvintes pela TVCâmara, quero aqui trazer a nossa saudação ao Ver. Cassio Trogildo que apresentou o projeto, aos Vereadores Cecchim e Carús, que encaminharam a Emenda nº 01, e dizer que nós vamos votar favoravelmente ao projeto e à emenda. Até porque a gente tem acompanhado, eu particularmente, desde os primeiros dias, a horta comunitária da Lomba do Pinheiro. Tive a oportunidade de apresentar uma proposta, um projeto que foi aprovado transformando aquela área em Área de Interesse Ambiental. Naquela horta, milhares de pessoas, todos os anos, essencialmente alunos e alunas, desde o Ensino Fundamental até a Universidade, têm-se dirigido à horta, no sentido de lá poder observar como e o que se produz. Além disso, a sociedade e os moradores do entorno têm uma presença e uma participação extraordinariamente grande na questão visitação e atuação

na horta comunitária da Lomba do Pinheiro. Eu acredito que usar esses espaços vazios para a implementação de hortas comunitárias traz reflexos, uma atuação bastante grande e interesse dos porto-alegrenses. Portanto, nós estamos aqui para trazer os nossos cumprimentos aos autores – Ver. Cassio Trogildo, do projeto, e Vereadores Cecchim e Carús, da Emenda - e dizer que votaremos favoravelmente ao projeto pelo que ele expressa para Porto Alegre. E tenho certeza de que estaremos juntos acompanhando, cobrando e incentivando a implantação dessas hortas comunitárias no Município de Porto Alegre, que já repercutiu em termos de Brasil, meu caro Cláudio Conceição. Diversas visitações nós recebemos de outros Municípios do Estado e do Brasil vendo o que se faz lá e como se faz. O número de pessoas que para lá se dirige é bastante grande, e tenho certeza de que nessas todas que se construirão também acontecerá isso. Obrigado, votaremos sim!
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Luciano Marcantônio está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 210/16.

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: Obrigado, Ver. Clàudio Janta, Presidente. Quanto ao projeto de lei do Ver. Cassio Trogildo, não posso deixar de registrar a minha alegria e também relatar a importância deste projeto que eu encaminho pelo Bancada. Porque, na Secretaria de Direitos Humanos, que agora, recentemente, está sendo realocada para a Secretaria de Desenvolvimento Social, nós temos a Cosans, que é a Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, que, na minha gestão de 2013 a 2016, a pedido da FASC e de acordo ao alinhamento nacional da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, a Cosans passou da FASC, foi transferida formalmente para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos. E dentre algumas obrigações, como a organização e a coordenação do Restaurante Popular, também realizada nessa minha gestão de 2013 a 2016, a Cosans também é responsável pelas cozinhas comunitárias aqui em Porto Alegre. Nós temos 24 cozinhas comunitárias em Porto Alegre que funcionam nas comunidades de baixa renda com apoio e abastecimento, em termos de alimentos, vindo da Secretaria de Diretos Humanos, através de um convênio com o Ministério de Desenvolvimento Social, que se chama o PAA, Programa de Aquisição de Alimentos,.

Também, Secretaria de Direitos Humanos tem a responsabilidade de coordenar os núcleos do Fome Zero, que além das cozinhas comunitárias, abastecem, lá nas comunidades, para as pessoas que mais precisam, alimentação básica que necessitam. Tudo conveniado com entidades ligadas às comunidades de baixa renda de Porto Alegre. Esse projeto do Ver. Cassio vai ao encontro, cada vez mais, desses núcleos de Fome Zero, dessas cozinhas comunitárias, para que essas entidades possam, elas mesmas, com incentivo do Governo, gerar a sua própria alimentação e cada vez tornar-se mais autossuficiente, independente e autônoma de qualquer tipo de recurso financeiro do Governo. A fome é a situação mais dramática pela qual um ser humano pode passar; e eu tenho certeza de que esse projeto vai ao encontro do combate à fome. E, para isso, nós temos essas políticas articuladas em Porto Alegre, através da Prefeitura, agora, da Secretaria de Desenvolvimento Social, comandada pela Paludo, e do Departamento dos Direitos Humanos, coordenado pela Patrícia. Tenho certeza, Vereador Cassio, de que o projeto muito dignifica esta Câmara, esta Casa, pois vai ao encontro daquele que é o meu objetivo de vida: lutar e trabalhar para aquelas pessoas que mais precisam. Muito obrigado.
(Não revisado pelo orador.)

O SR PRESIDENTE (Clàudio Janta): O Ver Moisés Maluco do Bem está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 210/16.

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM: Boa tarde Senhoras Vereadoras e Vereadores, Presidente, eu não poderia deixar de vir aqui, Ver. Cassio, comentar e elogiar a iniciativa por “n” motivos. Em primeiro lugar, estava agora, no telefone, e o Professor Martins Barbosa, em especial, pediu que eu lhe cumprimentasse pela iniciativa. As pessoas, provavelmente, não sabem, mas meu pai é professor de técnicas agrícolas. E eu estudei na Escola Técnica de Agropecuária e Agricultura e sei da importância e sei da importância pedagógica que é envolver uma comunidade nas questões de técnicas agrícolas, em hortas comunitárias. E eu também, por ser representante da Zona Leste da Cidade e ter o conhecimento do grande trabalho que existe na horta comunitária na Lomba do Pinheiro, que tem quatro hectares, que em junho passado passou por esta Casa aqui na luta para que não fosse prejudicada a horta na abertura de uma rua, não poderia deixar de elogiar

a iniciativa, parabenizar, e deixar muito claro que o PSDB apoia e gostaria de se somar nesta causa através das Secretarias. A gente tem uma consciência muito grande da importância que tem esse projeto, e quero elogiar os Vereadores Felipe Camozzato e André Carús por suas emendas e deixar claro que é por isso e por inúmeros motivos que o PSDB apoiará a iniciativa e votará a favor da proposição.
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Clàudio Janta): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 210/16.

O SR. CASSIO TROGILDO: Boa tarde, Presidente Clàudio Janta, estou na tribuna para encaminhamento como autor da proposta, primeiramente para agradecer as contribuições do Ver. Felipe Camozzato, a partir da Emenda nº 01, contribuição que acho muito relevante. Também quero agradecer o Ver. André Carús pela Emenda nº 02, que incorpora ao programa que estamos propondo a questão da compostagem. Antecedeu-me aqui o Ver. Moisés, porque, logicamente, este projeto tem várias matizes, Ver. Moisés. Falou aqui o Ver. Luciano Marcantonio da questão da segurança alimentar; da questão educacional, que é muito importante; as boas práticas da agricultura; a questão cultural. O Ver. Idenir Cecchim, quando trouxe à discussão, falou muito daquelas pessoas que vêm do Interior. Olha, Ver. Idenir Cecchim, eu sou porto-alegrense, nasci em Porto Alegre, vou fazer 49 anos, mas eu me considero um interiorano de Porto Alegre. Porque eu nasci na Vila Nova que, na época, era zona rural. Então, nasci no meio dos agricultores de Porto Alegre, muitos vindos do Interior, e muitos que já eram daqui. Meu pai é porto-alegrense e minha mãe é do Interior do Estado. E, logicamente, que ainda tenho o hábito de ter a minha horta no fundo de casa. Eu disse ao Ver. João Bosco Vaz que viria aqui me entregar, porque passei o final de semana inteiro cuidando da minha horta, que está cheia de capim e eu fui fazer uma limpeza para poder dar continuidade. Ver. Carús, eu tenho em casa também uma compostagem. As pessoas não têm ideia do quanto a compostagem é importante do ponto de vista da sustentabilidade, do equilíbrio ambiental. De tudo que produzimos de resíduos sólidos na nossa casa, cerca de 70% são resíduos orgânicos, que podem ir para a compostagem. E a diferença disso, os 30%, são resíduos que podem ser reciclados. Então, com o mínimo de práticas, com a separação dos

resíduos sólidos, aquilo que pode ir para a reciclagem, ser separado. E aquilo que pode ser utilizado na compostagem, na casa da gente, a gente pode reduzir em muito o impacto que tem esse resíduo sólido no meio ambiente. Então, queria, para finalizar, agradecer as duas Emendas, e mais uma vez pedir o apoio das Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras para esse projeto, que é um projeto que não gera obrigação para o Executivo. Ele institui um programa, para que o Executivo possa depois, através de uma regulamentação, estabelecer as políticas para que a gente possa atuar nessas áreas das obras comunitárias. Muito obrigado, e um grande abraço.
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Clàudio Janta): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 210/16.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores, Vereadores, Vereadoras, eu venho a esta tribuna em tempo de Liderança do meu partido PSOL, em nome também do Ver. Roberto Robaina e da Ver.ª Fernanda Melchionna, parabenizar a iniciativa do Ver. Cassio Trogildo por esta proposição que também é uma das minhas grandes preocupações. Como biólogo de formação, vejo que a ocupação desses espaços ociosos na Cidade vêm a contribuir largamente também com relação à saúde, porque, no momento em que nós temos um terreno ocioso, um espaço em que há um desenvolvimento de muitas espécies vegetais que acumulam água, isso serve também de reservatório para a multiplicação de mosquitos. Portanto, um terreno que está sendo cultivado, que está sendo cuidado pela população e, com viés de produtividade e alimentação, vem muito a contribuir com os interesses da nossa Cidade com relação à saúde dos porto-alegrenses. O projeto também, faço um pedido para que os Vereadores tenham uma atenção especial, aqueles que não têm voto definido, para a aprovação dele.
No ano passado, propusemos uma emenda ao orçamento do Município de R$ 150 mil destinados ao programa de constituição de hortas comunitárias neste Município. Tivemos a felicidade de ter a iniciativa da proposição, mas foi de entendimento desta Casa Legislativa, no final da gestão passada, de que esse era um tema importante e tivemos então a aprovação dessa verba, que já está destinada para o programa de constituição e desenvolvimento das hortas comunitárias no nosso Município. Portanto, já temos dotação

orçamentária, temos um projeto bom com todos os méritos, que vai agregar muita qualidade de vida para a nossa Cidade. Nós temos também recebido uma grande demanda da sociedade civil por espaço para constituição dessas hortas comunitárias. A população dos diferentes bairros, inclusive, a população aqui do Centro Histórico da Capital, que percebe esses espaços vazios, ociosos, onde há, muitas vezes, acúmulo de detritos, descarte de lixo irregular, gostaria de dar uma outra destinação, uma outra finalidade para aquele espaço. As pessoas poderiam estar ali fazendo uma capina, fazendo, de própria iniciativa, uma horta comunitária e produzindo alimentos saudáveis, livre de defensivos agrícolas e pesticidas. Agrega-se qualidade de vida à nossa população, e também há a questão da ocupação, principalmente das pessoas da terceira idade. Muitas vezes, um projeto dessa natureza agrega a ocupação do tempo ocioso e da cabeça dessas pessoas. Precisamos cuidar não apenas da alimentação, mas também dos nossos cidadãos de Porto Alegre em todas as esferas da sua individualidade. Parabéns, Ver. Cassio Trogildo, as emendas vieram contribuir para a qualificação deste projeto, e espero que nós tenhamos uma aprovação unânime desta Casa Legislativa para tão nobre iniciativa. Parabéns.
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Clàudio Janta): O Ver. Cláudio Conceição está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 210/16.

O SR. CLÁUDIO CONCEIÇÃO: Muito boa tarde senhoras e senhores, Presidente, eu venho em nome do meu partido, o Democratas, parabenizar a iniciativa do Programa de Incentivo à Implantação de Hortas Comunitárias, de autoria do Ver. Cassio Trogildo, e também as emendas do Ver. André Carús e do Ver. Felipe. Neste tempo em que o Brasil está passando por tanta crise, por tanta dificuldade, nós precisamos estar sensíveis àquilo que está sendo feito, resistindo a toda a dificuldade. A sensibilidade da criação deste projeto é extremamente importante no sentido de fomentar, apoiar e estimular novas iniciativas para pessoas trabalharem, pessoas que estão resistindo à fome, à dificuldade, à adversidade e à crise financeira. Por isso, este projeto é extremamente importante no momento em que nós vivemos, eu queria manifestar meu apoio com relação à criação do programa e dizer que o projeto terá o meu voto e o voto do nosso partido. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Clàudio Janta): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 210/16.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Uma boa tarde a todos e todas, este é um dos projetos que nós saudamos com entusiasmo, porque ele é capaz de transformar a forma como as pessoas convivem na Cidade. Em alguns lugares, em pequenas comunidades, já é uma realidade. Quero lembrar que o Ver. Ferronato foi autor de um projeto de lei que criava uma área de proteção para a Horta Comunitária da Lomba do Pinheiro. Havia lá um projeto imobiliário que não passaria bem dentro da horta, mas passaria ao lado, toda a área verde de proteção estaria em risco, pois é muito mais do que uma horta comunitária, é um espaço de convivência, uma conquista daquela comunidade. Então a proposta do Ver. Ferronato foi aprovada aqui com o apoio da comunidade, do Prefeito Fortunati, ficou como uma espécie de reserva daquele espaço.

Vejo que este projeto trata desse tema recorrente aqui, esses espaços mal utilizados na Cidade, alguns vazios urbanos, pequenas nesgas de terra em lugares, inclusive, nobres da Cidade. E este projeto não obriga o Executivo a nada, mas toca nesse tema. Ao invés de justificar que não tem o que fazer naquela pequena área, portanto que não nos resta alternativa a não ser vender para o proprietário lindeiro, ao contrário, transformar o espaço para a comunidade fazer inclusive uma horta comunitária.

Escutei falarem aqui na tribuna no incentivo à compostagem, por isso, quero pedir permissão aos meus companheiros, Ver.ª Sofia, Ver. Oliboni e Ver. Adeli Sell, por se tratar de um tema tão caro no nosso mandato: a compostagem caseira. Nós não só falamos, mas fazemos. Quem quiser visitar o nosso gabinete que fica aqui atrás do plenário, nós temos ali uma composteira. Seguidamente, estamos nos espaços públicos dando oficina de compostagem caseira, não necessariamente com o recipiente que temos aqui, é possível fazer num próprio, mais econômico. Desde setembro de 2014, nós temos um projeto tramitando nesta Casa criando o Programa Composta Porto Alegre. Nada mais nada menos do que um projeto de incentivo à compostagem caseira. Quero lembrar que o então Prefeito Fernando Haddad, em São Paulo, distribuiu milhares de composteiras para as residências, um projeto amplamente aprovado. E isso, efetivamente, reduz toneladas e

toneladas de resíduos orgânicos que nós encaminhamos para Minas do Leão, todo dia, dezenas de caminhões saem de Porto Alegre e percorrem 120 Km para levar resíduos que poderiam ser aproveitados nas hortas caseiras, nas plantas dentro de casa, para quem mora em apartamento, nos jardins.

Então, basta um pouco, quebrar alguns mitos, a composteira não tem mau cheiro, pode ser equilibrada, tem que equilibrar a umidade. Tem uma série de técnicas muito simples, estão todas na Internet. Mas quem precisar, a gente está à disposição, o nosso mandato, para auxiliar quem quiser fazer composteiras em casa e evitar todo esse desperdício de ter que transportar toneladas de um resíduo que poderia ser aproveitado - que nem resíduo se chama, é um material orgânico totalmente aproveitável.

Então, eu quero encaminhar aqui pela aprovação do projeto. Nós esperamos que o Executivo tome a sério isso, não fique, simplesmente, uma lei autorizativa, como se diz por aqui, e que o Executivo entenda, o Prefeito novo está entrando e tem toda a possibilidade, nesse momento, de criar e impulsionar uma cultura diferente. As composteiras caseiras e as hortas comunitárias são o centro de uma política de mudança na Cidade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Clàudio Janta): A Ver.ª Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 210/16, pela oposição.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; Ver. Cassio, Ver.ª Fernanda, nossa Líder, eu venho falar aqui no espaço da oposição, tenho certeza de que todos nós, inclusive, por princípio, por compromisso com a sustentabilidade, compromisso com a vida saudável, com a qualidade de vida que necessariamente partidos de esquerda têm que demonstrar, nós somos favoráveis que o Município de Porto Alegre retome o programa de incentivo a hortas comunitárias, aqui no Centro da Cidade, lembro Ver.ª Fernanda, V. Exa. acompanhava, nós todos, Ver. Adeli, Oliboni, Prof. Alex. Um movimento bonito que tem no Centro desta Cidade, de horta urbana é um movimento muito articulado, com posições muito avançadas e necessárias de compromisso com produtos de produção de cada família ou comunitariamente, coletivamente e que, Ver. Adeli, estão procurando áreas vazias no Centro da Cidade para

fazer essas hortas comunitárias. Nós esperamos que esse programa, aprovado, votado, indique para o Prefeito que identifique essas áreas, que crie forma de cessão, óbvio, com a garantia de que sejam utilizados para a finalidade. Vim aqui falar, porque também entendo que a ação de iniciativa comunitária, praticamente, ela não tem custo para o Governo Municipal. Em tempos de vacas magras, em tempos de austeridade, necessária austeridade, o estímulo, a atenção, a assessoria técnica, que temos, qualificada, da SMAM, que temos dos nossos funcionários do DMLU, é, às vezes, suficiente para que lindas iniciativas comunitárias, que trabalham o tema da fome, que trabalham o tema do aprendizado do uso de qualquer espaço para hortas são positivas, bem-vindas e sem custo. Lembro ainda, em nome da oposição, que o Programa Federal Fome Zero, que já se extinguiu, entregou para esta Cidade mais de uma dezena, acho que foram dezesseis cozinhas comunitárias muito bonitas, muito equipadas que estão, em grande medida, despontencializadas, que não tiveram o incentivo do Governo Municipal para a continuidade da produção de alimentos de forma colaborativa. E as hortas, se forem organizadas, fornecerão esses insumos de uma maneira mais barata, sem necessidade de logística, porque serão descentralizadas, sem a logística de buscar na Ceasa restos no Banco de Alimentos. Enfim, é uma alimentação de um circuito comunitário, social, inclusivo, que produzirá vidas. Então, o nosso apoio de oposição com esses alertas. [Está presente] o nosso vice-cacique Sérgio, do povo Charrua, lá da Lomba do Pinheiro, da Estrada São Caetano, que lutaram muito, primeiro, por reconhecimento da tribo, pelo reconhecimento dos descendentes; segundo, pelo direito à terra, e aquela conquista da área de São Caetano foi maravilhosa, uma área linda, de três e seis meses já conquistaram o direito às moradias, à reconstrução das moradias com um perfil do seu povo, da sua cultura. Tiveram abortada a licitação, que já tinha até ganhador. Nós estamos encaminhando ao Ministério Público para que as moradias, as casas que estão caindo, com crianças – tem novas crianças que nasceram, são nove crianças novas na comunidade charrua... O Governo Municipal precisa priorizar aquelas moradias. É muito pouco recurso, representa muito pouco investimento para o tamanho do benefício para aquela comunidade, que vive fazendo a sua própria horta, que tem a sua horta comunitária, que tem a sua produção cultural, que tem a sua produção aqui no Brique, orgulhando uma Cidade que respeita o povo indígena, os povos originários. Para respeitar, nós queremos ver essas casas construídas. O Sérgio informa, inclusive, que a

casa dele está caindo... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) Apenas para dizer que toda a oposição, em algum momento, já se envolveu com o povo charrua. Mas muitos Vereadores da situação, nas Comissões de Direitos Humanos, de Meio Ambiente, CUTHAB DEMHAB... As críticas são muito duras do povo charrua ao DEMHAB. Esperamos que o novo Governo possa encaminhar projetos prontos, orçados; não é caro, e tem recursos federais da Funai para construir as moradias indígenas. Viva o povo charrua, que faz a sua horta comunitária! Que esse programa fortaleça essas iniciativas sustentáveis, como é o trabalho e a vida comunitária do povo charrua. Obrigada.
(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Clàudio Janta): Em votação o PLL nº 210/16. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO** por unanimidade.

O Sr. Adeli Sell (Requerimento): Sr. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Walter Moraes de Azevedo, Cidadão Emérito de Porto Alegre.

A Ver.ª Sofia Cavedon (Requerimento): Vereador Janta, novamente a nossa Bancada quer registrar a perda muito triste, muito dura aqui na Câmara, que foi o falecimento do funcionário do nosso Banrisul, o Sandro, um jovem. O nosso grupo bancário está todo entristecido e nós também. Queremos honrar aqui a sua memória.

O Sr. Airto Ferronato (Requerimento): Também estendendo a homenagem que faz a Ver.ª Sofia ao nosso querido Sandro.

O SR. PRESIDENTE (Clàudio Janta): Deferimos os pedidos.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

A Sra. Fernanda Melchionna: Presidente, só para fazer um registro. A Bancada do PSOL está apresentando um Pedido de Informações diante da declaração que a EPTC estuda a retirada de circulação de linhas de ônibus da nossa Cidade, motivado por um pretenso prejuízo dos empresários dos ônibus. Então, o pedido de informações é referente à fiscalização do cumprimento da tabela horária, à quantidade de fiscalizações feitas, o número de multas aplicadas, como é feito esse controle da tabela horária e, sobretudo, quantos veículos já dispõem de GPS e de mecanismos para fiscalizar a concessão de um serviço público. A Bancada do PSOL, então, entrega a V. Exa. este nosso Pedido de Informações.

A Sr.ª Sofia Cavedon (Requerimento): .Sr. Presidente, solicito a inclusão, na priorização de votação na Ordem do Dia de hoje, do Requerimento nº 017/17 e do Requerimento nº 018/17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria da Ver.ª Sofia Cavedon (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.
Em votação o Requerimento nº 016/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.
Em votação o Requerimento nº 027/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.
Em votação o Requerimento nº 025/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.
Em votação o Requerimento nº 022/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.
Em votação o Requerimento nº 026/17. (Pausa.) A Ver.ª Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 026/17.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Boa tarde a todos e todas, quando eu li o título da Frente Parlamentar, evidentemente fiquei bastante impactada e contente, porque obviamente todos nós somos a favor da vida. Imaginei que, talvez, se tratasse de uma Frente Parlamentar para discutir o aumento vertiginoso dos homicídios na nossa Capital,

dos latrocínios, ou talvez dos impactos da falta de atendimento na saúde pública, na mortalidade, porque, infelizmente, ainda temos muitas pessoas que morrem na fila esperando os procedimentos adequados da saúde pública em função da falta de investimentos. Ao ler a Exposição de Motivos da Frente Parlamentar requerida pelos Vereadores Professor Wambert e João Carlos Nedel, vi que se trata evidentemente da tentativa da criação de uma Frente Parlamentar para endossar iniciativas como a criação do Estatuto do Nascituro, que trata de considerar a vida humana desde o momento da sua concepção, com argumento claro de tentar, primeiro, por um lado, não avançar em temas científicos, como, por exemplo, o estudo das células-troncos. Infelizmente, esse Estatuto do Nascituro, obviamente, tem impactos na questão do desenvolvimento da ciência. E muito mais, também a tentativa de não enfrentar um tema que é bastante polêmico, mas que não pode ser tratado como um tabu, que é a questão do aborto. É verdade que nós temos que nos preocupar com a vida; e digo sempre que acredito não se trata de ser a favor ou contra o aborto, mas ser a favor ou contra a criminalização do aborto, a favor ou contra que o aborto siga sendo uma questão tratada com tabu, que infelizmente ocorre. As mulheres com mais recursos garantem em clínicas com segurança, clandestinas e etc., e as mulheres pobres são vítimas de abortos em lugares absolutamente inseguros, causando muitas mortes. Inclusive, é a quinta causa de mortalidade materna ou danos para vida inteira, como é o caso das agulhas e outros tantos métodos lamentáveis que são frutos dessa lógica da criminalização e não tratar a questão do aborto como um tema da saúde pública, como um tema envolvendo a vida das mulheres.

Nós temos o exemplo de Portugal, onde foi legalizado o aborto, lá vimos que reduziu o número, inclusive, de ocorrências, porque, à medida que o sistema de saúde funcione e à medida que há uma discussão aberta e franca e que não se trate com a criminalização, muitas mulheres se sentem, às vezes, até mais seguras para exercerem a sua maternidade. Então, eu acho que não se pode, nas frentes parlamentares, que nós tratamos com o maior dos consensos possíveis, aprovarmos a Frente do Empreendedorismo, do Ver. Felipe Camozzato, uma frente importante e que precisa discutir vários temas do nosso Município; a Frente Contra a Violência nas Escolas, do Ver. Prof. Alex, que discute os temas envolvendo a violência no entorno das escolas; o Ver. Dr. Goulart, que apresentou a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde da Mulher, o

que nos deixou muito felizes; o Ver. Mendes, da Frente Parlamentar de Atenção Integral à Saúde do Homem, que é um tema bastante preocupante também, muitos homens não procuram os atendimentos e os tratamentos adequados, então tem toda uma campanha de conscientização que, para nós, é importante. As frentes são espaços de consensos e da busca por esses consensos. E eu vejo, pelo menos na Exposição de Motivos, Ver. Wambert, Ver. Nedel, que essa Frente em Defesa da Vida é apenas para endossar iniciativas como o nascituro e colocar a ideia de que a vida é a vida desde a sua concepção, independentemente dos nossos pressupostos filosóficos, morais, religiosos, não se trata de uma frente em defesa de todas as vidas. Por exemplo: não se defende a vida das mulheres que estão morrendo com essa criminalização; não se discute sobre as vítimas de latrocínio, de homicídio; não se discute sobre as pessoas que buscam atendimento na saúde e não o tem adequadamente; não se discute sobre uma série de premissas para que, de fato, defendamos a vida. Olhando aqui são dois parágrafos que tratam apenas de dizer que a criação da Frente Parlamentar da Vida é de suma importância porque se pressupõe apresentar medidas para a proteção da vida humana desde a sua concepção, colocando temas e trechos que estão no Estatuto do Nascituro. Não preciso dizer para vocês que há toda uma discussão. O Ministro Barroso deu um voto num caso específico, num *habeas corpus*, no Supremo Tribuna Federal, em relação a um caso específico de aborto, dando um voto bastante interessante, combatendo a ideia da criminalização. E há uma tentativa do Congresso Nacional de aprovar a Lei do Estatuto do Nascituro para tentar, mais uma vez, se impor a demanda histórica do movimento de mulheres com relação à legalização do aborto. Então, eu queria fazer um pedido, tenho o maior respeito pelos Parlamentares, que se retirasse, e que se fizesse uma discussão de fato em defesa da vida, não apenas dessa concepção filosófica e moral que quer tratar apenas do tema da concepção como uma forma de tentar endossar iniciativas lamentáveis e reacionárias que tramitam no Congresso Nacional como forma de barrar o avanço das mulheres. Relembro que, recentemente, na Polônia, tentaram rever a legislação contra o aborto – foram milhares à rua e derrotaram o projeto. Relembro que, em 21 de janeiro, foram 4 milhões de mulheres na rua contra o Trump. Relembro que nós estamos às portas do 8 de março e, felizmente, o movimento de mulheres está crescendo, e nós apenas começamos.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 026/17.

O SR. PROFESSOR WAMBERT: Sr. Presidente, colegas Vereadores, de fato o tema é de grande importância. Com todo respeito à Ver.ª Fernanda Melchionna, eu vi nesta tribuna um debulhar de sofismas, a começar pelo seu absoluto desconhecimento da própria Convenção Interamericana de Direitos Humanos, que leio para os colegas Vereadores. O Pacto de San José, de Costa Rica, diz que o Brasil é signatário, portanto, tem *status* de direito constitucional: art. 1º - Todo ser humano é pessoa. Qualquer existência humana é pessoa, seja qual for o momento. Um feto, um embrião não é uma existência de uma samambaia; um feto, um embrião não é uma existência de uma cobra; um feto, um embrião, em qualquer momento em que ele esteja, ele é um ser humano, porque aquela existência é humana em si mesma. Para começar o art. 1º, do Pacto de San José, de Costa Rica, diz que aquele ser é um ser humano. Não bastando, no seu art. 3º, diz que toda pessoa tem o direito ao reconhecimento de sua personalidade jurídica. E o art. 4º, o Pacto de San José, de Costa Rica, com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, diz o seguinte: toda pessoa tem o direito de que se respeite sua vida. Esse direito deve ser protegido pela lei e, em geral, desde o momento da concepção. Ninguém pode ser privado da vida arbitrariamente. Também a Constituição Federal, no art. 5º, diz: a inviolabilidade do direito à vida é garantida como um direito fundamental. E o Código Civil, no art. 2º, diz, abre aspas: “A Lei põe a salvo desde a concepção os direitos do nasciturno”. Vejam, colegas Vereadores, que nós aqui não estamos numa discussão religiosa; aliás, quem diz que isso é uma discussão religiosa está mentindo, está sofismando: essa é uma questão humanitária. Aliás, trouxe uma frase do Sêneca, grande poeta latino, *homo sacra res homini*, “o homem é coisa sagrada para os homens”. É o princípio fundamental da lei natural, Ver.ª Nádia, a defesa da vida, o direito de existir, o direito de respirar, o direito de olhar a luz do sol! É sabido, nós estamos defendendo mesmo, porque, como foi defendido aqui nesta tribuna, de forma implícita... E, Vereadora, eu não sei onde é que a senhora encontrou o estatuto do nasciturno! A senhora sofismou, faltou com a verdade. Porque eu citei três artigos da Convenção Americana de Direitos Humanos, citei a Constituição Federal, o Código Civil e, agora, eu vou apelar para a

consciência dos senhores: não há ato mais covarde do que a morte de um inocente por aquela que tem o dever de protegê-lo. Não há. Não há ato mais grave do que privar da vida o ser humano, que tem o direito de existir. Aliás, o direito à vida, Sr. Presidente, é um truísmo, é um pleonasmo, porque é a vida humana que é sujeita de direitos, é a minha vida que é sujeita de direitos. Então nós estamos na luta, sim, por milhões de inocentes que correm um risco de serem massacrados pelo novo Herodes, que é essa onde abortista que cresce no Brasil. E eu apelo aos senhores, apelo pela vida humana, que os colegas Vereadores votem... Ninguém é obrigado a participar... Aliás, Presidente, é um argumento utilitarista que a esquerda usa, ao dizer que ninguém é obrigado a abortar. Esse argumento foi utilizado na Suprema Corte, Ver. Tarciso Flecha Negra, para garantir a escravidão; diziam lá na Suprema Corte, Ver. Cecchim, que ninguém era obrigado a ter escravos! (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) Quem acha que é imoral, não tem escravos. E hoje se repete, com os abortistas, o mesmo argumento: quem não quiser fazer aborto, que não faça. Nós estamos defendendo a vida humana, de seres humanos inocentes, indefesos, que não têm uma voz por eles. Então, apelo aos colegas Vereadores para que digam um “sim” à vida. Aqueles que não concordam com o tema não são obrigados a participar da Frente. Aqui existe o livre arbítrio, nós representamos aqueles que nós representamos. Então, ninguém é obrigado a participar da Frente, mas apelo aos colegas Vereadores para que votem “sim” ao nosso Requerimento de criação da Frente Parlamentar em Defesa da Vida. Muito obrigado.
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 026/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Boa tarde, senhoras e senhores, a minha fala vai ser breve. Na verdade, só gostaria de fazer uma consideração. Primeiro, quero lembrar aos senhores que a gente tem a Frente pela Saúde das Mulheres, a Frente da Segurança, frentes que, na minha crença, contemplam mulheres e vidas humanas já nascidas, preocupações que a Ver.ª Fernanda trouxe e que são muito importantes, de fato. Eu acredito que os dados expostos pela Ver.ª Fernanda, pelo Ver. Wambert... Olhando de

fora, para quem não está dentro desse tema, que a constituição dessa Frente se torna importante justamente para discutir as questões que foram aqui levantadas por esses dois Vereadores. Eu gostaria que se aprofundassem essas discussões, portanto não vejo nada contra a constituição dessa frente. Obrigado pela atenção de todos.
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.ª Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 026/17.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Ver. Cassio, senhoras, senhores, prezado Ver. Wambert, Ver.ª Fernanda, a nossa bancada tem uma grande dificuldade com a proposição da forma como está feita, porque é da essência do ser humano, portanto do direito humano, o direito à liberdade, o direito à livre escolha, o direito sobre seu corpo, o direito de ir e vir. É da essência do ser humano o controverso, a divergência, a pluralidade de ideias, e a frente nasce se posicionando, ela é uma proposta que já tem posição, Ver.ª Fernanda, em defesa da vida do nascituro, acima das outras vidas ou de qualquer vida, ou de qualquer situação e até de legislação brasileira – a legislação brasileira prevê o aborto legal em caso de estupro. Isso é uma previsão legal, um avanço legal.
A partir dessa lei, há decisões já, do direito, diante de uma violência, de uma não concordância, de uma agressão que resultou na fecundação, da possibilidade legal do aborto. Então aqui há dilemas éticos, posições políticas, mas tem fatos. Milhões de mulheres morrem porque são criminalizadas, quando buscam, no desespero, no limite das suas condições, o aborto clandestino. Isso acontece com as mulheres negras, com as mulheres pobres, com as mulheres que não têm amparo neste País, a partir, muitas vezes, da preponderância do moral sobre o republicano, sobre o ético, sobre o legal. Esta é a nossa dificuldade em relação à frente, pois ela tem uma posição que não permite o contraditório. Ela é para defender uma visão, e esta visão nós entendemos que tem penalizado profundamente mulheres e crianças, porque fortalece uma visão de posse e superioridade, seja dos homens, seja dos cleros, acima da vida, da mulher e do seu direito humano à liberdade. Não uma liberdade de praticar violência, mas a liberdade sobre si, sobre o seu corpo, sobre a sua sexualidade. Então, a luta das mulheres já produziu alguns avanços, e, certamente, a favor da vida. Nós gostaríamos muito de votar

a favor da vida, mas não a favor de que se imponha uma vida que tem todo um complexo que oprime a vida de milhões de mulheres. A nossa votação não tem como apoiar a frente com esta justificativa. Nós somos a favor da vida e fazemos um apelo, como a Ver.ª Fernanda fez: vamos ampliar, vamos possibilitar o contraditório e, aí, votaremos com a frente, Ver. Wambert.
(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 026/17.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, nós estamos debatendo a criação das frentes parlamentares aqui. Eu entendo que cada Vereador tem o direito de apresentar a frente. É uma ideia que o Vereador tem. O Ver. Wambert tem uma ideia, a defesa da vida, e todos nós somos defensores da vida, e ele apenas está propondo uma Frente para discutir isso. E se eu bem entendi é isso, não é, Vereador? (Pausa.) (Assentimento do Ver. Professor Wambert.) E durante este ano parlamentar vamos discutir. É um assunto que vai dar muito pano para manga? É, mas é para isso que nós estamos aqui na Câmara de Vereadores. Se nós pensássemos todos iguais, o Prefeito não precisaria se preocupar com a Câmara, ou se preocupar muito, porque nós pensamos todos iguais. Mas não é o caso aqui. Todos nós temos opiniões, às vezes a favor, às vezes contra, então vamos criar as frentes, todas elas. E eu vejo aqui que tem frentes importantes: a Frente Parlamentar de Atenção à Saúde do Homem, frente proposta pelo Ver. Mendes Ribeiro. É importante, os homens não sabem se cuidar tão bem como as mulheres, e nós precisamos nos cuidar. A Frente contra a Violência, seja ela violência contra mulher, contra o idoso. Aliás, eu tenho encontrado muito idoso desamparado na Cidade. Graças a Deus que para as crianças tem muitas instituições preocupadas, desde as creches, escolas, várias, mas para os idosos tem muito pouca gente preocupada. Muita gente pobre precisando de asilo; os asilos estão lotados sem condições de receber os velhinhos, pobrezinhos, e nós temos que nos preocupar com isso também, Ver. Cláudio Conceição, temos que nos preocupar com os pobres. Mas, enfim, divaguei um pouco aqui. Tem outra aqui, a Frente Parlamentar de Defesa do Direito Social ao Esporte, Lazer e Recreação, proposta pela Ver.ª Sofia Cavedon. Essa é

lá de Veranópolis, preocupada com o esporte, é a capital, lá por perto, do esporte. O primeiro esporte que se faz em Veranópolis é subir na árvore para colher maçã. Então todos nós temos a vontade de ajudar com essas frentes. E eu quero pedir aos colegas todos que não se ponha agora, aqui, o pensamento nem ideológico, nem prático de cada um e que façamos aqui uma boa discussão, para que cada um coloque o seu pensamento, a sua vontade, até mesmo a sua religiosidade. Por que não? Eu não vi o Ver. Nedel aqui, mas tenho certeza de que o Ver. Nedel irá participar dessa frente. Não é isso Ver. Nedel? Aí, Ver. Wambert, já temos outro Vereador que subscreve a sua frente. E vamos discutir todas elas com serenidade, por que ninguém é obrigado a concordar com tudo. Os 33 Vereadores aqui têm opiniões, e tenham a certeza de que, quase todos nós, se bem convencidos, com bons argumentos, podemos até mudar, muitas vezes, as opiniões. É por isto que estamos aqui no Parlamento: para parlar, para sermos convencidos ou convencer muitas vezes. Obrigado.
(Não revisado pelo orador.)

O SR PRESIDENTE (Cassio Trogrildo): O Ver. Cláudio Conceição está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 026/17.

O SR. CLÁUDIO CONCEIÇÃO: Gostaria de parabenizar o Professor Wambert pela coragem e pela ousadia de propor a criação de uma frente como essa, sobretudo pela coragem de receber, também, críticas, pedradas, mas estamos aqui para isso. Nós representamos pensamentos, posicionamentos. Eu como pastor, sou a favor da vida, e, sobretudo, sou a favor da defesa dos menos favorecidos, daqueles que não têm como se defender. Acredito que aquilo que está sendo gerado no ventre de uma mulher é um ser que não tem como se defender. E como acredito nisso, apoio a criação dessa frente e me coloco ao teu lado para a gente trilhar junto, em busca da aprovação e, por que não, marcar um posicionamento com relação a isso. Conte conosco, os Democratas. Muito obrigado.
(Não revisado pelo orador.)

O SR PRESIDENTE (Cassio Trogrildo): Em votação o Requerimento nº 026/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO, com a contrariedade das Vereadoras Fernanda Melchionna, Sofia Cavedon e do Ver. Roberto Robaina.

Em votação o Requerimento nº 019/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Em votação o Requerimento nº 004/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o Requerimento nº 005/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o Requerimento nº 006/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o Requerimento nº 017/17. (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 017/17.

O SR. ALDACIR OLIBONI: Nobre Presidente, Ver. Cassio Trogildo, colegas Vereadores e Vereadoras, público que acompanha nossa Sessão no dia de hoje, tenho dois requerimentos para constituir duas frentes parlamentares com as quais já há muito tempo venho desenvolvendo um trabalho, uma delas que é a Frente Parlamentar em Defesa do Programa de Estratégias de Saúde da Família, e a outra sobre a Frente Parlamentar em Defesa do Artesanato, que em tese é para o artesão. Há muitas feiras em Porto Alegre, e obviamente, com mais de 30 mil artesãos, há a necessidade e a importância de poder discutir espaços para que esses cidadãos possam expor ali sua arte e sua cultura. Mas queria lembrar muito bem aqui essa questão do Programa de Saúde da Família, que este é um programa constituído com uma parceria do Governo Federal, mantido pelo Governo Federal. Foi criado no Brasil em 1994 e instituído em Porto Alegre em 1996. Naquela ocasião, o Governo Municipal tinha uma parceria com as associações comunitárias, e depois de um bom tempo, todo mundo está lembrado da época do Governo Fogaça, que tinha como Vice-Prefeito o Prof. Elizeu Santos. Na ocasião, trouxe a famosa OSCIP, Sollus, lá de São Paulo. Quem não lembra os problemas que deu em Porto Alegre? E depois, então, dessa grande briga, ou dessa ideia que não prosperou, o Governo Municipal achou por bem assumir o controle do Programa de Saúde da Família, criando o IMESF. E foi através do IMESF que houve, eu diria assim, uma certa melhora e uma certa ampliação desse programa. Esse programa hoje está cobrindo 55% da população de

Porto Alegre. Obviamente, com as 228 equipes que existem, ainda não é o suficiente. As equipes do Programa de Saúde da Família são constituídas por um médico, um enfermeiro, dois técnicos de enfermagem e quatro agentes comunitários. E há inúmeras demandas desses servidores dessas equipes, para poder sugerir ao Governo Municipal a criação da frente parlamentar, Prof. Robaina, que é uma forma de discutir com os trabalhadores, com os gestores, a idéia de melhorar as condições de vida, as condições de trabalho, e, além disso, de criar um banco de recursos humanos, criar novo concurso público, porque, na medida em que esses servidores são demitidos ou se aposentam fica essa vaga e não há nenhum banco, vamos dizer assim, de recursos humanos para cobrir essa vaga existente. Então, há uma necessidade fundamental de nós criarmos um mecanismo, um fórum de discussão. E uma frente parlamentar nos possibilitará, esporadicamente, apresentar algumas novidades, algumas proposições. E tenho certeza de que o Governo, sensivelmente, pelo apelo dos trabalhadores e das comunidades que ora vão participar, estará sensível a atendê-los. Caso contrário, é nosso dever fazer uma discussão sobre temas como este que é de extrema importância para Porto Alegre. Muito obrigado.
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE(Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 017/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**
Em votação o Requerimento nº 018/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**
Em discussão o PLL nº 219/16. (Pausa.) O Ver. José Freitas está com a palavra para discutir o PLL nº 219/16.

O SR. JOSÉ FREITAS: Sr. Presidente Cassio Trogildo, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores e todo público que nos assiste; a bancada do PRB, este Vereador e o Ver. Alvoni Medina, nós queremos parabenizar hoje todos os repórteres. Hoje é Dia do Repórter. Então, um abraço para todos os repórteres desta Casa, para o nosso Ver. João Bosco Vaz – parabéns para todos os repórteres!

Eu acho que a minha assessoria distribuiu para todos vocês um material, e eu gostaria de falar sobre a psoríase. Eu tenho tido um olhar todo especial para os portadores de psoríase, e os dados são alarmantes: o número de portadores de psoríase em nível mundial é em torno de 5 milhões de pessoas, e, em Porto Alegre, nós temos em torno de 30 mil pessoas portadoras de psoríase. Como diz neste panfleto aqui da Psoríase Brasil: o mais grave de tudo é que 38% dos portadores de psoríase afirmam sofrer de preconceito e discriminação, porque a pessoa, na verdade, fica até deformada, e daí começam vários problemas. A falta de informação e os perigos da doença de pele psoríase, e as escassas políticas públicas para auxiliar os portadores da doença, justamente pela falta de esclarecimento e desconhecimento de muitos, causam dificuldades de tratamento. A enfermidade afeta mais de 5 milhões de brasileiros e cerca de 3% da população mundial, manifestando-se, normalmente, antes dos 30 anos e após os 50 anos de idade, sendo de difícil diagnóstico. A psoríase não tem cura, mas tem tratamento. Dependendo do estágio da doença, os remédios são muito caros, dificultando o acesso ao tratamento.

A psoríase é uma doença inflamatória de pele crônica caracterizada pela presença de manchas vermelhas espessadas e descarnativas. No entanto, em alguns casos mais graves, pode afetar as articulações e causar depressão e isolamento social dos portadores por causa da discriminação. Ela causa muito constrangimento e dificuldades interpessoais porque as pessoas convivem o tempo inteiro com a doença e ficam se escondendo embaixo de roupas. Os portadores não têm o direito de estar na sociedade, porque ela é cruel com o preconceito. A discriminação acontece porque a sociedade não sabe que a psoríase não é contagiosa e as pessoas tentam se afastar de quem a possui. Precisamos informar as pessoas para que saibam que é possível conviver com quem tem psoríase.

Tenho vários amigos que sofrem com a enfermidade e com o preconceito, por isso tramita na Casa um projeto de lei de minha autoria que institui uma rede de atenção às pessoas com psoríase. O objetivo é fortalecer o cuidado integral a pessoas com psoríase, em todos os pontos da rede, com a efetivação de um modelo de atenção de caráter multiprofissional, centrado no usuário e baseado em suas necessidades de saúde. Também promover, por meio de atividades, a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências e habilidades das equipes da área da saúde ampliando

a rede de profissionais capacitados para o cuidado integral das pessoas com psoríase. E divulgar à população informações sobre a psoríase como sintomas, tratamento... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) ...e locais de atendimento, entre outras. Para atingir esses objetivos, deverão se realizar ações de promoção, proteção, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.
Queria informar que nós estivemos visitando o Secretário da Saúde e ele sinalizou positivo em criar o que diz este projeto, essa rede de atenção às pessoas com psoríase. Gostaria que os nobres Pares tivessem uma atenção toda especial para este projeto para que essas pessoas tão discriminadas tenham uma atenção especial da nossa Secretaria da Saúde. Um abraço.
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLL nº 219/16.

O SR. CASSIÁ CARPES: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, Vereador, seu projeto é muito meritório, mas tenho algumas dúvidas. Ao afirmar, no final da sua explanação, que a saúde se compromete, não temos nenhuma garantia, até porque há emendas que suprimem o art. 3º e 4º. O art. 3º diz (Lê.): “A Secretaria Municipal de Saúde expedirá normas e orientações necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei.” Art. 4º (Lê.): “As despesas decorrentes da execução dessa lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas, se necessário.” Mas esses dois artigos foram suprimidos. Automaticamente, ficou sem conteúdo de amparo da Saúde e do Município. Não é inconstitucional, não há óbice, vamos deixar claro. Mas resta uma dúvida. Entretanto, ao suprimir esses artigos, o projeto não apresenta de que forma será cumprido, quem fará a coordenação – porque lá foi tirado, nos art. 3º e 6º – e a origem da verba para execução. Então, às vezes, temos que ter cuidado. Acho o seu projeto meritório, a minha dúvida é como me posicionar dentro desse contexto. Se as duas emendas que davam guarida junto à Secretaria da Saúde e a dotação orçamentária foram excluídas, automaticamente, se tirou a potencialidade, o amparo do Município, especificamente, à Secretaria da Saúde. Quer dizer, ele vai com boa intenção, mas vai

sem dotação orçamentária e vai sem uma real aquisição da Secretaria da Saúde, no comportamento de amparar, embora seja meritório.

Então, fica essa dúvida, para não chegar depois, V. Exa. fazer um projeto que é bom, mas não tem uma sequência para um amparo legal diante do Executivo e, principalmente, da Secretaria da Saúde e do Município. Então é essa minha dúvida, embora, volto a frisar, seja meritório o projeto, mas devia ter um melhor esclarecimento, uma melhor composição e uma garantia da saúde, embora eu confie na sua pessoa, no que o senhor disse aqui.

Eu vou votar favorável, mas com essas reflexões de que a saúde deve amparar, caso contrário será um projeto bom, inócuo, dentro da realidade da Prefeitura de Porto Alegre e que a Secretaria da Saúde não comporta. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 219/16. (Pausa.) Os. Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 219/16. (Pausa.) Os. Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em discussão o PLCL nº 018/13. (Pausa.) A Ver.ª Mônica Leal está com a palavra para discutir o PLCL nº 018/13.

A SRA. MÔNICA LEAL: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, pessoas que nos assistem através da TVCâmara, eu gostaria de iniciar falando que nada é mais importante do que a vida, esse é o nosso bem maior. Esse projeto tem como propósito que seja incluído, no Código de Edificações não residenciais, a vistoria periódica. Nós, nos últimos tempos, assistimos, estava inclusive no Shopping Iguatemi, um princípio de incêndio que ocorreu na Pizzaria Fratello, como também outras notícias nós já escutamos através da imprensa, principalmente em galpões. Ou seja, o que quero com isso? Que todos os empreendimentos não residenciais sejam vistoriados. É importante que se fale na segurança preventiva. Cada vez mais, nós assistimos essa preocupação: a segurança, as pessoas, a sua dignidade, o seu direito de frequentar lugares em que estejam com segurança. Na esteira dessa questão, eu gostaria de responder ao meu colega Vereador

do Partido Novo, Camozzato, que me procurou para debater a sua preocupação sobre se poderiam onerar o Município essas verificações periódicas.

Penso que a vida é o bem maior. Vou registrar, mais uma vez aqui, na esteira daquilo que o Ver. Wambert tão bem colocou e foi aplaudido e nos fez refletir sobre a sua defesa, queria dizer também que o princípio da dignidade da pessoa humana é o norteador. Nós então podemos questionar sobre a possibilidade dessas vistorias periódicas que poderiam onerar o Município, podemos questionar se o Município dispõe de recursos para tais vistorias? Mas eu pergunto o que vale mais: a vida, a dignidade da pessoa humana ou o livre exercício da atividade econômica? A dignidade humana ou a reserva do possível? Poderia o Município com o objetivo de legalizar a sua omissão na implementação das políticas púbicas cuja função seria buscar o interesse público primário, os direitos fundamentais, a dignidade da pessoa humana...

Eu ocupo esta tribuna, porque, na conversa que eu tive com o Ver. Camozzato, eu vi a preocupação dele e de seu assessor, chefe de gabinete, a quem eu agradeço, pois é muito importante – são produtivos os debates – exteriorizarem que poderia onerar o Município. Eu sou uma pessoa movida pelas minhas convicções. Nada é mais importante do que a vida, esse é o bem maior. Cabe ao Executivo se organizar e fazer da forma que for possível essas verificações periódicas. O que não pode acontecer é a cidade de Porto Alegre ter estabelecimentos comerciais que recebem inúmeras pessoas, como nós já assistimos, e coloquem a vida dessas pessoas em risco. Eu, como Vereadora, quando fiz o juramento nesta Câmara, me comprometi com o bem comum, com o bem de todos.

O Sr. Dr. Goulart: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento da oradora.) Eu acho, Vereadora, de grande importância este assunto que V. Exa. traz aqui, porque nós precisamos de algum tipo de fiscalização. Eu me lembro que, há alguns anos, eu fiz uma lei aprovada aqui por unanimidade que era sobre o gás dentro do banheiro. Lembra quantas vezes apagava o fogo que queima o gás, e o gás matava as pessoas, as nossas crianças, os nossos jovens? Na verdade, não tem quem faça a fiscalização disso. Se, por acaso, passar esse seu projeto, nós podemos colocar uma emenda para que seja visto, dentro dos banheiros, como está colocado o gás. Nós salvaremos muitas e muitas vidas, pois é uma das principais causas de morte doméstica. Parabéns e obrigado!

A SRA. MÔNICA LEAL: Obrigada, Ver. Dr. Goulart. Justamente essa é a intenção: a prevenção, proteção da vida humana. (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) Eu peço aos colegas Vereadores e Vereadoras que reflitam, que pensem que esse é um projeto que tem como objetivo a segurança preventiva, a vida.
(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLCL nº 018/13.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, colegas Vereadoras e Vereadores, nós estamos pecando sistematicamente aqui nesta Câmara – sei que é pior em outras Câmaras e muito pior na Assembleia Legislativa do Estado – por uma verdadeira fúria legiferante. A preocupação da Ver.ª Mônica é real, concreta, palpável, necessária, mas o caminho não é adentrar numa nova legislação, complementando o nosso Código de Edificações. Nós vamos aqui discutir um Código de Posturas e temos que, inclusive, discutir o Código de Edificações. O que fizeram, por pressão da mídia, por causa de uma tragédia em Santa Maria, é uma afronta a tudo que se possa imaginar, porque paralisou o Rio Grande do Sul e não resolver um problema sequer de perigo; pelo contrário, os perigos continuam iguais. O problema não é falta de lei, o problema em geral é excesso de legislação, confusão metodológica na legislação. Nós precisamos fazer valer o que nós já temos, e o nosso dever, primeiro – e eu me pauto muito pelo que o Ver. João Dib dizia ao longo dos anos aqui –, que é fiscalizar. O Vereador é um legislador, mas ele é o principal fiscal do Executivo. Se eu passo numa edificação e vejo que tem um problema, eu fotografo, faço um pedido de providências, e tem que ser colocadas. Eu fiz agora um pedido minucioso à SMURB sobre o Consulado Americano, acho que tem vários problemas. Foi-me respondida pergunta por pergunta, está certo por isso e por isso – anotei, está tudo lá. Agora, se tiver um problema, eu tenho como agir, usando o Código Penal e o Código Civil. Quando alguém pratica uma ilicitude pelo seu empreendimento, ele vai ter que pagar por isso. “Ah, mas nós poderíamos ter prevenido!” Tem coisas que não têm prevenção. O problema da boate Kiss não foi de prevenção, foi de não obediência à legislação, de maracutaias que foram feitas, da ausência do Ministério Público. Aqui

temos muitos colegas que têm medo de falar no Ministério Público. Eu sei que é um problema. Eu sou o próprio perseguido. Não quero saber! Eu estou fazendo a coisa certa. Então nós temos que levantar as questões para as autoridades competentes, porque a criação de mais e mais legislação, Mônica, não vai resolver o problema que V. Exa. está colocando muito bem aqui.

Não vou acompanhá-la hoje nesse projeto, porque eu acho que tem outros mecanismos. Estou disposto a conversar mais, a dialogar mais, e acho que nós, como eu disse na primeira Sessão de retomada dos trabalhos aqui, temos que fazer mais atividades de Vereadores, trabalhar questões de conjunto da Cidade num verdadeiro GT de 36. Por isso eu acho que, sistematicamente, nós estamos fazendo legislações confusas que não resolvem os problemas.

Eu, na Comissão de Constituição e Justiça, recebi dois vetos. Estou acompanhando o veto do Prefeito nos dois casos e explicando minuciosamente por que eu estou acompanhando o veto do Executivo: porque está certo. Nós aprovamos coisas aqui que não têm sustentação legal. Quem passou pelo Poder Público – está aqui o Peres, foi Secretário da SMIC – sabe que a questão mais importante da fiscalização não é aquela em que você vai ali de boteco em boteco, mas é estar atento a todas as denúncias e sair atrás, porque onde há denúncia pode ter um problema, e não atendendo à denúncia aí sim o Executivo, o dirigente pode ser penalizado, porque ele não atendeu a uma denúncia. Eu acho que bom seria se a gente pudesse fiscalizar os mais de 12 mil empreendimentos de Porto Alegre, mais de 12 mil. Eu nem estou falando desses pequenos empreendimentos que são os nossos famosos *home offices*, só de prestação de serviços. Estou falando de lojas, de empreendimentos, de serviços. Só na área do comércio são mais de 12 mil. Não tem possibilidade mínima de fazer isso, não existe! Agora, nós sabemos onde estão os problemas. A começar, botar a funcionar alguns órgãos. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o PLCL nº 018/13. (Pausa.)

(O Ver. Mauro Pinheiro assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 018/13.

O SR. CASSIO TROGILDO: Sr. Presidente, Ver. Mauro Pinheiro; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; público que nos acompanha pelas galerias e pela TVCâmara; Ver.ª Mônica, eu subo a esta tribuna para saudar essa sua iniciativa. Quero dizer que a sua iniciativa está alterando o Código de Edificações da Cidade. Mas também não poderia deixar de consignar aqui que, no final do ano passado, nós acabamos aprovando nesta Casa uma lei que a sua não atrapalha e complementa lá no Código de Edificações, um projeto que também começou a tramitar em 2013, como é o seu projeto, nós conseguimos aprovar, depois de uma longa discussão com o Executivo Municipal, a instituição do Laudo Técnico de Inspeção Predial – LTIP. Quando fui Secretário Municipal de Obras, essa atribuição estava na Secretaria Municipal de Obras. E nós fizemos um trabalho junto com o Conselho Regional de Engenharia, na época era de Engenharia e Arquitetura, depois, juntamente com o CAU, alguns decretos regulando a questão da inspeção predial. O que realmente acontece? As edificações recebem autorização para serem construídas; ao final da sua construção, elas passam por uma avaliação, por uma vistoria, e quando estão de acordo com o projeto aprovado recebem a chamada carta de habitação. A partir dessa carta, nunca mais essas edificações passam por nenhuma vistoria, e as alterações que acontecem, muitas vezes irregulares, que não passam por novas aprovações, colocam em risco, principalmente aquelas edificações que têm uma grande movimentação de público.

Então venho saudar a iniciativa da Ver.ª Mônica, mas não poderia deixar de consignar que essa lei que apresentamos foi sancionada em 27 de dezembro de 2016, ela estabelece uma periodicidade de dez anos dessa inspeção, e, a partir da inspeção, tem que ser apresentado, com assinatura de responsabilidade técnica, um laudo de inspeção predial por um profissional justamente dizendo que a edificação mantém as mesmas condições de quando ela foi aprovada e obteve a carta de habitação. A lei que aprovamos é uma lei autônoma; a sua lei está alterando o Código de Edificações, portanto entendo que as duas iniciativas são complementares. Venho, mais uma vez, saudar a sua iniciativa e encaminhar, pela nossa bancada, a aprovação do seu projeto. Muito obrigado e um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Mauro Pinheiro, o PLCL nº 018/13. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 19 votos **SIM**; 7 votos **NÃO**. Registro a intenção, posterior, do Ver. Airto Ferronato votar **SIM.** Em votação o PR nº 015/14. (Pausa.)

(O Ver. Mauro Pinheiro reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do PR nº 015/14.

O SR. CASSIO TROGILDO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, venho a esta tribuna fazer uma solicitação para a Ver.ª Mônica. Na verdade, trata-se de uma alteração regimental, e nós estamos imaginando um conjunto de alterações regimentais para que possamos ter uma discussão prévia de vários ajustes que precisamos realizar no nosso Regimento. Então, eu gostaria de fazer um apelo à Ver.ª Mônica no sentido de que ela possa, logo em seguida, solicitar o adiamento da votação e talvez, depois, até a retirada da priorização desse projeto, que coloquemos essa iniciativa de alteração regimental no conjunto de outras alterações que são necessárias para que adequemos o nosso Regimento, que é uma lei, uma resolução viva da nossa Casa e a todo o momento precisa ser ajustado. Então, queria solicitar à Ver.ª Mônica, se possível, que ela requeresse, primeiramente, o adiamento da votação e, depois, a retirada da priorização para que possamos tratar num conjunto de outras alterações regimentais que são necessárias no nosso Regimento. Obrigado, um grande abraço.
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro): O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para encaminhar a votação do PR nº 015/14.

O SR. JOÃO BOSCO VAZ: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, esta Casa aqui já tomou medidas importantes, medidas de vanguarda, e é bom resgatar isso, porque fora daqui a grande maioria não sabe. Por exemplo, esta Casa aqui acabou com a aposentadoria especial de Vereador. Justo. Esta Casa foi pioneira e acabou com o voto secreto. Esta Casa aqui terminou com o jetom para o Vereador nas convocações extraordinárias tanto do Prefeito quanto da própria Casa. Está aqui diminuiu o recesso dos Vereadores. E agora a Ver.ª Mônica apresenta um projeto que vem contribuir para que, cada vez mais, possamos ter a transparência nas votações. E eu venho aqui porque tenho um projeto mais amplo ainda. Eu vou votar, quando for votado o projeto da Ver.ª Mônica, mas quando o meu projeto vier para cá... O meu projeto é para acabar definitivamente com o voto simbólico, que ficará apenas para requerimentos e pedidos de frentes, ruas, que não vêm para cá. Por que isso? Porque muitas vezes nós estamos em plenário com a presença no painel, mas estamos conversando sobre outro projeto, e aí alguém diz lá? "Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram." E, às vezes, a gente não sabe nem o que votou ou o que está votando. E já votamos aqui coisas difíceis, que, no outro dia, fomos ver na mídia que tínhamos votado e ficamos envergonhados. Então, esse projeto da Ver.ª Mônica é bem-vindo. O meu projeto está tramitando e, depois, quando ele chegar aqui, nós vamos discuti-lo e, quem sabe, com a ajuda dos senhores e das senhoras, nós vamos ampliar esta situação para evitar constrangimentos. Muito obrigado.
(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

A Sra. Mônica Leal (Requerimento): Presidente, solicito o adiamento da votação do PR nº 015/14 por cinco Sessões.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria da Ver.ª Mônica Leal. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

O Sr. Alvoni Medina (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da votação do PLL nº 045/09 por quatro Sessões.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Alvoni Medina. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

O Sr. Marcelo Sgarbossa: Sr. Presidente, na verdade, estou aqui aguardando os próximos dois projetos: um é de autoria do Ver. Clàudio Janta, o PLL nº 088/16, e o outro é o do Ver. Idenir Cecchim, o PLL nº 211/11; e, na sequência, há o projeto de nossa autoria. Estou aguardando o contato do Ver. Carús para saber se os mantemos aqui.

O Sr. André Carús (Requerimento): Sr. Presidente, por delegação do Ver. Idenir Cecchim, solicito o adiamento da votação do PLL nº 211/11 por cinco Sessões.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. André Carús. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

O Sr. Marcelo Sgarbossa (Requerimento): Sr. Presidente, em nome do Ver. Clàudio Janta, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 088/16 por uma Sessão.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Esta Presidência faz um Requerimento solicitando o adiamento da votação da Indicação nº 016/16, de autoria do Ver. Tarciso Flecha Negra, por uma Sessão. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Em discussão o PLCL nº 031/15. (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLCL nº 031/15.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Uma boa tarde a todos e a todas. Eu estava aqui fazendo os requerimentos, como uma boa prática do Parlamento para tentar conciliar que o projeto seja analisado com a presença dos autores. Talvez alguns Vereadores e Vereadoras novos na Casa já tenham participado de audiência pública. O que acontece é que as audiências públicas, via de regra, são grandes momentos encontrados no nosso sistema democrático, são grandes momentos em que a cidadania se manifesta diretamente perante as autoridades. E este mesmo plenário recebe seguidamente audiência pública. Ocorre que não há obrigação nenhuma de o Poder Público responder, sequer responder – se for possível responder, nem sempre uma pergunta pode ser respondida –, mas não há obrigação nenhuma de responder aquilo que é perguntado em audiência, simplesmente isso, Ver. Wambert. Em inúmeras audiências de que já participei percebi isso. Há um limite de dez inscrições do plenário, as pessoas se inscrevem antes, fazem formulações, muitas vezes formulações muito inteligentes, muito técnicas, muito apropriadas; o Poder Público responde como quer, eu diria, ou como pode, ou nem responde, e termina a audiência pública desta forma, sem a cidadania entender minimamente por que está sendo tomada aquela decisão ou algum assunto referente ao tema tratado na audiência. Pois bem, o que faz o nosso projeto? Eu tenho dificuldade de entender se algum Vereador votar contra. Respeitarei, mas tenho dificuldade. O nosso projeto simplesmente diz que o Prefeito, o Executivo, portanto, deve responder em até 72 horas, por meio do seu *site*, as perguntas que foram formuladas, se é que são possíveis de resposta. Se não tem resposta para aquela pergunta, justifiquem, e não vou entrar no detalhe de como o Executivo poderá fazer isso no *site* da Prefeitura, mas poderá dizer, por exemplo: “A pergunta número cinco não há como responder diante de tais e tais obstáculos”. E se a pergunta for feita e não depender da Prefeitura, se depender de terceiros a Prefeitura tem um prazo maior, de dez dias, podendo dizer: “Olha, consultei terceiros – eventualmente o empreiteiro, ao se tratar de uma obra pública – e não veio a resposta”. Enfim, é algo tão simples que nem deveria ser feito via projeto de lei, mas aqui vemos a necessidade, porque inúmeras audiências terminaram sem respostas. Então vejam, incluímos aqui na Lei º 382, que justamente regulamenta o art. 103 da Lei Orgânica do Município que trata das audiências públicas, para colocar essas três hipóteses: apresentação de respostas no *site* da Prefeitura; se não tiver respostas, dizer o motivo pelas quais não o tem – e não estamos obrigando que a Prefeitura responda

sempre, porque muitas perguntas não há como responder; e, quando a pergunta envolver terceiro, porque a Prefeitura não pode responder por terceiros, ela tem um prazo maior para consultar. Se a resposta referida depender de terceiros, ficam obrigados a repassar ao Executivo, que deverá, em dez dias, disponibilizá-la no *site*. Se o terceiro não responder para a Prefeitura, eventualmente a Prefeitura vai dizer no *site* que não veio a resposta do terceiro. É um projeto muito simples que nos faz avançar em cidadania. Com as respostas justificadas do Executivo, vai ser possível contradizê-las de alguma forma, argumentar, discordar ou concordar, e muitas vezes acaba por gerar uma pacificação social. É o que se espera. O sujeito vem aqui, faz uma pergunta e a resposta é suficientemente justificada, a pessoa pode se convencer; ela tinha um pensamento e conseguiu ouvir do Executivo por que não ou por que sim daquele posicionamento.
Então, peço apoio aqui dos parlamentares, não é um tema de situação ou oposição. Ver. Matheus, que tem falado muito do diálogo, não é um tema contra o Governo. Acho que o Prefeito Marchezan está levantando a bandeira da transparência, então que o faça de forma aprimorada. Neste caso aqui, basicamente, responder as perguntas que são feitas em audiências públicas, se possível.
(Não revisado pelo autor)

O SR PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.ª Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLCL nº 031/15.

A SRA. FERNANDA MELCHIONA: Eu quero cumprimentar o Ver. Marcelo Sgarbossa pelo projeto. Um dos grandes temas que nós sofremos, no conjunto de audiências públicas necessárias que a Câmara produz, é em função da ausência de respostas dos Governos. Nós tivemos centenas de audiências ao longo dos últimos anos: audiências nas comunidades, audiências aqui no Plenário Otávio Rocha, audiências sobre projetos polêmicos, audiências sobre projetos consensuais, como foi o caso da lei que instituiu as AEIS, a última que foi aprovada no mês de dezembro. E, muitas vezes, a cidadania se manifesta, participa ativamente da audiência, faz questionamentos, sugere encaminhamentos, e não se tem a resposta do Governo. Nós sabemos que, pela lei, as audiências públicas não são deliberativas, o que, na nossa opinião, é um equívoco. Obviamente, a gente quer ampliar a democracia e a participação da população sobre o

conjunto das políticas da Cidade. Então, é importante ter espaço de deliberação para além do Orçamento Participativo, que, obviamente, precisa ser resgatado, valorizado, para que a democracia popular possa se fazer ouvir e discutir temas, além de um percentual mínimo do orçamento, assim como as audiências serem mais deliberativas.

O projeto do Ver. Marcelo não trata de deliberação; é um projeto democrático, para que o Governo tenha que responder, para que o Governo tenha que, oficialmente, responder os questionamentos trazidos pelo conjunto dos Vereadores e pela cidadania que participa dessas audiências públicas. Nós tivemos uma audiência muito rica, Ver. Dr. Goulart, uma reunião – correção feita, Presidente – na quarta-feira, na CEDECONDH e na CUTHAB. Não era uma audiência pública, era uma reunião; pública, aberta, é claro, porque as nossas Comissões abrem ao plenário, mas não cumpriu os ritos de audiência pública. Mas vamos pegar o exemplo daquela reunião pública – que o projeto não trata, é só audiência pública. O conjunto de parlamentares envolvidos no tema do transporte, preocupados com a temática do transporte – com visões diferentes, evidentemente, porque aqui há toda uma pluralidade – não foram respondidos pela EPTC, e fica por isso mesmo, digamos, no futuro, embora alguns questionamentos tenham sido esclarecidos. Mas os que não foram deveriam receber um prazo de resposta, pelo menos, do Executivo. Acho que é um projeto bastante meritório; como eu disse, ele trata apenas de audiência pública e sobre os questionamentos, respostas, dando até dez dias úteis para a disponibilização no *site*. Então, não é data curta demais, como poderia ser um argumento para rejeitar; não é transformar a audiência pública num espaço de deliberação, embora, nós, do PSOL, acharmos que seja fundamental o avanço para essa questão da deliberação, o projeto não trata disso. Trata-se de um tempo mínimo para que o Governo apresente as respostas encaminhadas no conjunto das audiências públicas da Câmara. Acho que é um projeto democrático. Espero que a base do Governo Marchezan, que se elegeu fazendo um discurso da transparência e da democracia, por óbvio não só vote a favor do projeto como, inclusive, defenda e garanta que ele seja implementado para melhorar a democracia e a transparência na cidade de Porto Alegre. Parabéns, Ver. Marcelo, conte com nosso voto.

(Não revisado pela oradora.)

SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir o PLCL nº 031/15.

O SR. MAURO PINHEIRO: Sr. Presidente, Ver. Cassio Trogildo; demais Vereadores e Vereadoras, público que nos assiste, Ver. Marcelo Sgarbossa, V. Exa., eu entendo, quer construir uma forma no sentido de que o debate feito aqui na Câmara seja publicizado – se for o Executivo, porque nem sempre o debate da audiência pública é com a presença do Executivo –, para que haja respostas lá. Eu acho que nós estamos saindo um pouco do que seria uma audiência pública.

O que é uma audiência pública? É um local onde as pessoas se reúnem, num processo democrático, para discutir temas, pautas de interesse da sociedade. No caso, na Câmara de Vereadores, os Vereadores vão votar algum projeto, algum processo referente àquela audiência pública, e a comunidade tem a oportunidade de vir até esta Casa, para que os Vereadores possam ouvir a população, suas ideias, a respeito do que ela pensa. Normalmente temos pessoas que são contrárias e a favor, que fazem essa discussão, e nós, muitas vezes, os Vereadores vêm para a audiência pública e querem dar a sua opinião, quando deveriam simplesmente estar aqui para escutar e formar sua opinião, para o posterior voto.

Quanto à resposta que a audiência pública vai ter que dar, V. Exa. diz: “Ah, mas, às vezes, é feita uma pergunta durante o debate, e a pessoa que está lá não responde ao fato, conforme a pessoa quer escutar”. Mas nós temos que ver quem vai ser o julgador para saber se a resposta das pessoas que estão ali é de acordo ou não com a ideia da pergunta. Muitas vezes, a pessoa que responde acredita que respondeu a pergunta, e a pessoa que fez a pergunta: “Bom, eu não fui... Não foi respondida a minha pergunta”. Então, é difícil a gente criar um parâmetro para saber se a resposta foi dada ou não de acordo. Como a audiência pública é um ato onde há contraditório; normalmente, se há contradição, alguém sempre vai achar que não foi respondido de acordo com o que ele pensa, porque sempre temos aqui os que pensam a favor e os que pensam contra.

Então, eu acho que nós estaríamos criando... Ver. Marcelo, a sua ideia é meritória, quer buscar mais transparência, mas a audiência pública já é para isto: para buscar a transparência, a discussão entre as pessoas envolvidas, e não tem a necessidade de haver o relatório com respostas de “sim” ou “não” do que foi discutido na audiência

pública. O local da discussão é a audiência pública, e as autoridades presentes estão ali para ouvir, para ajudar a formar a opinião, para o posterior andamento ou votação do projeto. Então, eu não vejo como seria a resposta e quem julgaria se a resposta está de acordo ou não com a pergunta que for feita. Eu acho que nós estaríamos criando uma burocracia, um engessamento num debate público que é feito e que a sua regra, na verdade, é para que as pessoas tenham o direito de falar aquilo que pensam, para que as pessoas que vão tomar decisão escutem, para ajudar na tomada de posição para o posterior voto ou andamento ou não do projeto, do processo.

Portanto, eu não vejo a necessidade e até por que dizer "Executivo", pois nem sempre a audiência pública necessariamente terá a presença do Executivo. Então, nós estamos criando uma regra para um momento que nem sempre ocorre. Não vejo necessidade e discordo de Vossa Excelência. Eu acho que a audiência pública já tem o seu rito, até não existe uma normativa nacional, cada órgão cria sua própria normativa para a discussão interna. Certamente, na grande maioria das vezes, não se busca o consenso, porque a audiência pública é contraditória, ela é feita por fatos contraditórios para que se possa fazer o debate e para que os entes, depois, tomem a decisão. Não é para convencer ninguém; é para ajudar ba tomada de decisão. Eu não estou convencido da necessidade de aprovação de um projeto de lei para regulamentar o que o Executivo tem que fazer ou não para a audiência pública. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para discutir o PLCL nº 031/15.

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM: Boa tarde. Passando as saudações, estamos já no final da tarde, quero dizer que eu sou novo na Casa – primeiro gostaria de deixar claro isso. Tenho formação militar e aprendi que, quando a gente chega num quartel – eu fiz CPOR, como também o Ver. Mauro Pinheiro, que me antecedeu –, mesmo que a gente esteja na condição de oficial, a gente procura os mais experientes, os sargentos, os subtenentes, e a gente pede ajuda, humildemente, para conhecer. Então, aos poucos, eu vou conhecendo.

Eu queria fazer um questionamento aqui, entre todos, para que eu possa aprender, certo? Eu escuto muito e estava conversando com o Ver. Mendes, com o Ver. Matheus Ayres, com o Ver. Felipe Camozzato, ouvindo atentamente o Ver. Mauro Pinheiro. Tenho dificuldade de entender ainda algumas coisas da Casa – e tenho humildade para reconhecer. Uma das dificuldades que eu tenho é a seguinte: vem um projeto para o plenário e – telespectador que nos acompanha pela TVCâmara – passou, para quem não sabe, por Comissões importantes da Casa, Comissões que tiveram como relatores o Ver. João Carlos Nedel, o Ver. Delegado Cleiton – que não está nesta Legislatura –, o Ver. Dinho do Grêmio, o Ver. José Freitas; passou também pela COSMAM, onde o Ver. Dr. Goulart deu seus pareceres. Todas as Comissões decidiram pela rejeição do projeto, todas as Comissões rejeitaram esse projeto! E nós estamos aqui discutindo um projeto rejeitado. E há um monte de explicação plausível sobre óbice jurídico, etc. Eu fico com dificuldade de compreender por que estamos discutindo. Então vamos acabar com as Comissões! Não tem por que ter Comissão! Entendo a ideia. Sou a favor da transparência, sou a favor da resposta às pessoas com a maior rapidez possível, tenho certeza de que é essa a intenção do Vereador que fez a proposta. O nosso Procurador-Geral também deixa claro que, em princípio, inclusive, fere a Constituição Federal. Então tenho dificuldade como Legislador Municipal de compreender essas coisas. Vou sair daqui e vou ouvir muito para aprender com os senhores, mas quero deixar claro que o PSDB, mesmo a favor de transparência, de rapidez em resposta, vai votar contra pelos motivos que discutimos. Venho aprendendo a cada dia e agradeço a paciência. Peço aos colegas mais experientes que, se eu estiver errado no meu posicionamento, tenham paciência comigo e me expliquem, por favor! Então o PSDB votará “não”.
(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Mauro Pinheiro reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para discutir o PLCL nº 031/15.

O SR. CASSIO TROGILDO: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, Ver. Marcelo, fui dar uma olhada no projeto para entender melhor a sua iniciativa. Na verdade,

a sua proposição está alterando a Lei Complementar nº 382, que regulamenta o art. 103 da Lei Orgânica, que faz parte da Seção IV do Direito de Informação, determinando que as entidades de âmbito municipal, ou se não o forem, com mais de três mil associados poderão requerer a realização de audiência pública para esclarecimento sobre projetos, obras e outras matérias relativas à Administração e ao Legislativo Municipal. O § 1º diz que fica o Poder Executivo ou o Poder Legislativo, conforme o caso, obrigado a realizar a audiência pública no prazo de 30 dias a contar da data da entrega do Requerimento. Ou seja, são aquelas audiências públicas que são pedidas pelas entidades e são realizadas tanto no âmbito do Executivo quanto no âmbito do Legislativo.

A alteração que o Ver. Marcelo propõe é que se tenha um prazo de 72 horas para que o Executivo responda aos questionamentos que forem levantados na audiência pública. Veja bem, se a audiência pública for realizada no âmbito do Executivo, não precisa prazo nenhum, tem que ser respondido durante a audiência pública, então não precisa prazo nenhum. E, se for realizada por esta Câmara Municipal, nós não podemos ter um prazo diferente do que preceitua o art. 94 da Lei Orgânica, que é das atribuições do Prefeito, que tem que prestar, dentro de 30 dias, prorrogáveis por, justificadamente, mais 15 dias, as informações solicitadas pela Câmara Municipal.

Então, eu entendo a iniciativa, Ver. Marcelo, mas me parece que tem uma pequena contradição. Nós vamos tornar a audiência pública que é realizada pela Câmara... O Executivo vai ter a obrigatoriedade de responder os quesitos em 72 horas, quando a Lei Orgânica diz que o Prefeito, para a Câmara Municipal, tem que responder em 30 dias, prorrogáveis por mais 15. Então, parece-me que não tem muita lógica. Eu acho que 30 dias, prorrogáveis por mais 15, talvez até possa ser demais, mas eu não poderia concordar com uma iniciativa, mesmo entendendo o objetivo, o fundamento. Eu não poderia concordar com uma alteração de uma Lei Complementar que regulamenta a Lei Orgânica dando prazo para o Executivo responder, diferentemente, do que a própria Lei Orgânica preceitua nas atribuições do Prefeito, que é ter 30 dias de prazo para responder, prorrogáveis por mais 15.

Então, em função dessa contradição, eu realmente não consigo concordar com o objeto da iniciativa do Ver. Marcelo Sgarbossa, entendendo, sim, que as audiências públicas são importantes, elas têm a sua importância. A audiência pública me parece que cumpre muito mais uma prerrogativa de publicidade, de debater, ou no âmbito do Executivo, ou

depois, na hora da discussão da tramitação legislativa, os projetos ou os grandes temas da Cidade.

O Sr. Felipe Camozzato: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Obrigado pelo aparte. Eu gostaria de reforçar seus argumentos, belíssimas palavras, eu estou em completo acordo com o que está proferindo, portanto o Novo também conduzirá seu voto pelo “não”.

O SR. CASSIO TROGILDO: Então, entendo que as audiências públicas, realmente, têm que ter relevância, têm que ser respeitadas, mas nós temos os dispositivos desta Câmara para poder fazer os questionamentos, a audiência pública serve para debater. Quando se faz audiência pública sobre um projeto, convida-se o Executivo quando ele é o proponente para debater o projeto; quando a audiência pública é sobre um projeto de iniciativa do Vereador, é a mesma coisa; o Vereador promove a audiência pública, a Câmara convoca, chama as pessoas interessadas e os órgãos responsáveis para debater.
Só para finalizar, para deixar claro, mais uma vez: eu não sou contra a transparência, não sou contra que o Executivo tenha que ter prazo para responder, só não posso concordar que o Executivo tenha que ter prazo de 72 horas para responder aquilo que é fruto de uma audiência pública, e aquilo que a Câmara Municipal, os 36 Vereadores perguntam para o Prefeito, está previsto na Lei Orgânica, o prazo de 30 dias, prorrogado por mais 15. Muito obrigado.
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLCL nº 031/15.

O SR. CASSIÁ CARPES: Quero saudar os Vereadores, as Vereadoras, a Mesa; acho que este projeto suscita que nós possamos avançar naquelas questões que às vezes trago aqui; o João Bosco falou hoje, o Adeli tem falado muito, e já foi especificado aqui pelo Ver. Barboza que houve praticamente rejeição em todas as Comissões, mas é bom dizer que só está no plenário porque empatou numa. Conversei com o Procurador da

Casa, e parece que já há um estudo de terminar com essa hipótese. Isso não é bom para a Casa, ou seja, um projeto que foi rejeitado em quase todas as Comissões, mas que empatou numa venha a plenário, temos que valorizar as Comissões, esse é o tema. Hoje é um projeto de uma bancada, amanhã pode ser de outra; hoje é de um Vereador, amanhã pode ser de outro. Não estamos descaracterizando a ideia do Sgarbossa.

Aproveitando a oportunidade, para vocês entenderem: a Câmara Federal tem o voto de liderança, é o maior casuísmo que há neste País. No voto de liderança, o Deputado do partido tal, do Estado tal – não interessa o partido, pode ficar no Estado que a Liderança já acertou a votação... Se houver dez Deputados, serão dez votos computados no painel. Isso é um casuísmo. Não obriga as pessoas a irem no Congresso Nacional, na Câmara Federal votar. Esse é o casuísmo que nós não queremos deixar que aconteça com a Câmara de Porto Alegre. Lá, em Brasília, é assim na Câmara Federal. Os líderes de partido acórdão sem falar com nenhum Deputado muitas vezes, ligam para o Deputado: "Deputado, você está em Roraima, é muito longe para vir até aqui, não é? Pode ficar aí, porque aquele projeto que vai ser votado amanhã, nós já acordamos, já há voto de liderança." Portanto, o partido já concordou, nem consultaram o Deputado, só disseram para ele que o voto de liderança já estava consolidado, já estava consumado. Isso é uma vergonha! É assim que funciona na Câmara Federal. Se vocês notarem, a maioria dos Deputados Federais não vão às sessões da Câmara, exceto quando há grandes votações, como a do *impeachment*, ou algo que infrinja ou sacramente algum problema na região daquele Deputado. Aí eles vêm, caso contrário, é voto de liderança.

Eu vejo como muito salutar as mudanças que nós devemos fazer para proteger a Câmara Municipal e, automaticamente, para nos proteger, porque é melhor para todo mundo. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.ª Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLCL nº 031/15.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; eu quero tentar ajudar a compreender o espírito do projeto, porque acho que ele é muito meritório e importante para sanar uma frustração bastante grande da população de Porto Alegre em relação às audiências públicas. Quero afirmar para V. Exas. que há muita frustração, porque há uma expectativa não só da ampliação do debate, mas de que ela resulte em alguma coisa. Eu entendo que resultar em que o Município se posicione claramente já é alguma coisa, Ver. Marcelo, mas ainda acho modesto. É minha ideia, e sei que é sua também, que uma opinião majoritária numa audiência pública deveria alterar a posição do Governo, ou do Vereador, da Vereadora, uma vez que a população tem todo direito de decidir diretamente, ou através de seus representantes, sobre as políticas públicas. Diz a Constituição Brasileira no seu art. 1º que o poder emana do povo e será por ele exercido diretamente – e eu entendo que a audiência pública é um exercício direto do poder – ou através de seus representantes. Portanto, a audiência pública tem que ter um poder impactante, tem que ter um poder transformador, uma devolução da soberania ao cidadão, que é o verdadeiro depositário do poder numa democracia.

Então, tem sempre aqui um debate, que é tênue mas importante, sobre o nosso papel, o nosso e o do Prefeito. Na minha opinião, numa democracia, os eleitos não são investidos de tanto poder, Comandante Nádia, que possam substituir o povo. Não. Eles representam o povo. Claro que o povo tem diversidade de posições; então, eles deveriam, todo tempo, estar medindo a sua posição na avaliação do povo, retornando à população, ao povo, o seu poder, medindo as suas propostas, buscando consensos, buscando posições majoritárias, para encaminharem em nome da população. Então, muitas vezes, nós vivemos situações aqui limites, a população vinha e lotava esta Câmara. O exemplo dos mais positivos que esta Casa viveu desde que sou Vereadora foi o do Pontal do Estaleiro. A posição das vanguardas mobilizadas nesta Casa era contra a construção lá na área do Pontal do Estaleiro, e houve audiência pública. O Governo não mudou de opinião, esta Casa votou, mas foi tamanha a comoção que o Prefeito Fogaça, à época, encontrou uma mediação, na minha opinião, lastreada na Constituição: ele propôs um projeto de lei, mas propôs um plebiscito. O plebiscito foi a única consulta feita nesta Cidade, até hoje, que foi muito legal, sobre a moradia ou não no Pontal do Estaleiro. Muitos diziam que a população apoiava, que era melhor não deixar aqueles matos, aquela insegurança– lembro das falas do Ver. Nedel –, que era apenas uma vanguarda de chatos, de xiitas, de

ambientalistas contra tudo. E, na hora do plebiscito, milhares de pessoas foram votar e venceu o “não”. Acho que é para isso que existe a democracia direta, participativa, para aferir, em situações de conflito, de dúvida, enfim, quando não está expressa uma opinião majoritária da sociedade; então, de discutir com o povo, decidir com o povo.

Quero defender, veementemente, que, em relação à audiência pública, no mínimo, possam – e não se contrapõe ao prazo da Lei Orgânica –, logo depois, em 72h, ser publicizadas pelo Município respostas às questões levantadas numa audiência pública. É singelo o que o Ver. Marcelo está propondo, e, Vereador-Presidente, por isso que acho que não se contrapõe, porque é publicada na internet. E, no caso de terceiros, aí, sim, deve haver um prazo maior para fazer isso. Então, parece-me que avança na democracia, avança no preceito democrático da Constituição. É bom para a cidadania, é bom para Porto Alegre, é bom para cá.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o PLCL nº 031/15. (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 031/15.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Faz parte da nossa atividade parlamentar escutar todos os argumentos, concordar com muitos e discordar de muitos deles. O primeiro com o que eu não tenho como concordar é que seguidamente os Vereadores sobem aqui nesta tribuna e dão uma olhada no projeto para tentar lembrar como foi a tramitação nas Comissões. Ora, nós então vamos nos balizar pelos votos nas Comissões, e as Comissões têm a sua validade, mas aqui é o lugar da soberania da democracia representativa local. Por esse argumento, não se precisaria do plenário; bastaria passar pelas Comissões, o que resultaria na aprovação ou não do projeto. Então é lógico que muitos Vereadores votam nas Comissões como uma forma de fazer tramitar o projeto; ainda que discorde dele, ele entende que é mérito levar para o plenário. Inclusive, seguidamente, majoritariamente, essa tem sido a minha posição; muitas vezes eu até posso discordar do projeto, mas tento fazê-lo tramitar, porque acho que é um direito discuti-lo aqui no conjunto da Câmara, por isso o projeto chega ao plenário.

Então um outro tema que me espanta é a questão de que alguns Vereadores não participam com frequência de audiências públicas. É muito comum não serem

respondidas as perguntas. E claro que o nosso projeto diz que, quando estiverem presentes e quando for relativo ao Executivo, este deverá responder. É talvez o óbvio. Claro que tenta responder quando a palavra é devolvida ao Executivo, mas nem sempre o faz. Então isso gera uma inquietude naquele sujeito, naquela entidade representativa que conseguiu se inscrever, formulou a pergunta, fez toda um preparação, chega aqui e simplesmente há uma resposta vazia. Vejam, nós não estamos falando aqui de uma reunião em que talvez venha alguém despreparado do Executivo; não, nós estamos falando de audiência pública, que, com todos os seus limites, ainda é o momento máximo, quando o Poder Público escuta a cidadania. Realmente é uma audiência. Ele vem para escutar, mas a cidadania não vem aqui para falar, ela vem para falar e perguntar – e essas respostas não tem sido dadas pelo Executivo. Então, parece-me muito estranho aqui ouvir da tribuna alguém dizer que nem sempre é o Executivo que responde. Bom, o projeto depende de uma resposta do Executivo! Se for uma audiência pública sobre outro tema de que o Executivo nem participa, nem é chamado, nem é envolvido, nem é ele que chama, talvez, realmente, não tenha sentido nenhum colocar esse argumento aqui, quando o projeto trata justamente de temas ligados ao Executivo, que traz todos os seus argumentos... É verdade, ele vem preparado para a urgência.

Em relação ao tema que o Ver. Cassio Trogildo levanta aqui, de que, para a Câmara Municipal, o prazo é de 30 dias, não vejo necessariamente um conflito. Estamos falando de uma audiência pública, um grande acontecimento em que o Executivo presta contas e a cidadania tem informação sobre aquele tema tratado. Nós estamos aqui simplesmente dizendo: colocar no *site* da Prefeitura – simplesmente isso! Coloca lá a resposta da pergunta que já foi debatida aqui no *site da* Prefeitura. Isso é um processo de pacificação da sociedade. Ou é melhor não responder, ou responder de forma vazia e as inúmeras ações judiciais que vêm questionando temas que são tratadas nas audiências, muitas vezes, fruto de uma não resposta ou de uma resposta insuficiente.

Então, vejam que é também um processo de tomar decisão. Eu escutei aqui o Ver. Mauro Pinheiro dizendo que a pessoa pode perguntar e, na reposta, aquele que perguntar achar que não foi respondida a sua pergunta. Bom, é justamente isso; se a pergunta for entregue por escrito, ela ganhará um número, Ver. Mauro, inclusive colocamos no projeto que, talvez, haverá perguntas que não possam ser respondidas. E é verdade! Pode vir uma pergunta da cidadania que não tenha resposta, que não dependa do Executivo, uma

pergunta efetivamente sem resposta, ou uma resposta muito óbvia. Enfim, nós queremos gerar esse processo de ganho de capital social, diria assim, de mais conhecimento, em que o Executivo troca com a cidadania informações.

Então, é um projeto muito singelo, eu ainda acredito na sua aprovação, porque estamos aqui. O projeto, realmente, é singelo, porque ele coloca prazos factíveis, prevê, inclusive, a possibilidade de não haver respostas. E coloca essa questão de prazos para terceiros; inclusive, o terceiro pode não trazer informação, e o Executivo justificará isto: "Dependia de tal pessoa essa resposta, foi perguntado e não veio a resposta, encaminhe". Se o cidadão quiser encaminhar ações judiciais para buscar a resposta desse terceiro, a Prefeitura fez o seu papel. Vejam, é muito mediado, não tem nada de radicalismo, tem a ver com transparência, mas uma transparência efetiva, e não uma tentativa de transparência que gera mais inquietação e uma máscara de transparência que acaba prejudicando. Porque é o tema do debate da passagem, eu tenho dez segundos para dizer que estão lá no *site* os dados, mas não mostra a memória de cálculo. Então, não tem como saber por que se colocam aqueles números. Está aí um exemplo de não transparência. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Mauro Pinheiro reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 031/15.

O SR. CASSIO TROGILDO: Boa tarde, Sr. Presidente, Ver. Mauro Pinheiro; Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, primeiramente, Ver. Marcelo, quero lhe dizer que sou daqueles que respeitam todas as iniciativas dos Vereadores. Acho que todas as iniciativas sempre buscam melhorar a legislação vigente. Então tenho o maior respeito pela sua, mas, logicamente, neste momento, só não estou concordando com ela e vou novamente declinar aqui por quê. Em relação à questão das Comissões, é comum, nesta Casa, Vereador votar contrariamente na Comissão, quando o projeto chega no plenário, depois do amadurecimento, ele votar favoravelmente, e vice-versa. Acho que o nosso Regimento tem um equívoco que considera que, quando empata em uma Comissão, o projeto deve

avançar. Porém, quando empata, não houve a aceitação, não houve a aprovação. E o Regimento diz que, quando um projeto não for aprovado em todas as comissões, ele não pode entrar na Ordem do Dia. Mas o seu projeto está completamente de acordo com o Regimento, hoje o empate é considerado como uma possibilidade de o projeto avançar. Eu acho um equívoco, porque empate não é aprovação, é um dos quesitos que acho que nós temos que alterar no nosso Regimento, porque, por mais que nas Comissões depois possa se alterar a visão do plenário, se o projeto não for aprovado em nenhuma das Comissões, ele não pode vir a plenário, e empate não é aprovação. Então acho que isso é um equívoco que o nosso Regimento ainda hoje sustenta, mas que hoje é regimental.

Volto, mais uma vez, à questão... a Ver.ª Sofia falou aqui do princípio das leis – Montesquieu trabalhou isso há muito tempo. E o objetivo desta lei complementar é alterar uma lei que regulamenta a Lei Orgânica. Então, volto à questão, eu não posso concordar com que uma Lei Complementar estabeleça o prazo de 72 horas para que se tenha retorno das audiências públicas, quando a Lei Orgânica diz que o Prefeito tem 30 dias, prorrogáveis por mais quarenta. Eu acho que tem, sim, divergência nisso, Ver. Marcelo, porque, senão, será mais rápido propor uma audiência pública, porque leva 20 dias de edital, com 72 dias, que será o prazo, em 23 dias o Executivo terá a obrigação de responder, quando uma formulação do conjunto da Casa, encaminhada pela Mesa Diretora, aprovada, terá o prazo de 30 dias, prorrogável por mais 15.

Não quero usar um termo polêmico, Ver. Marcelo, mas acho que apequena a Casa em seu todo. Diminui o tamanho da Casa. Uma etapa da discussão da Casa, que é a proposição de uma audiência pública, terá mais valor, terá de ser respondida em menos tempo do que uma decisão do conjunto da Casa. Portanto, isso apequena a nossa Casa Legislativa. Volto a dizer, às vezes tratamos algumas coisas com contrariedade, que, depois, vão para as redes sociais, e lá está publicado que somos contra a transparência, contra as audiências públicas, contra a que o Prefeito responda aquilo que as audiências públicas formulam, e não é nada disso. Sou favorável à transparência, às audiências públicas, só não posso concordar com que uma questão da audiência pública, que é uma etapa da discussão, que é algo que a Câmara realiza, seja respondida mais rapidamente que uma formulação do conjunto da Casa. Portanto, encaminho em nome da Bancada do PTB pela rejeição desse projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. João Carlos Nedel, o PLCL nº 031/15. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 7 votos **SIM**; 16 votos **NÃO**.

Em votação o Requerimento nº 031/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

O Sr. André Carús: Quero fazer um registro aqui, Sr. Presidente, dividir com os mais colegas Vereadores. Nós tivemos um incidente muito sério esta noite na sede da Aldeia da Fraternidade, uma instituição muito antiga no bairro Tristeza, foram furtados instrumentos musicais e outros objetos. Os dirigentes da entidade estão pedindo colaborações de toda a sociedade porto-alegrense, para que esse trabalho de inclusão social e assistencial prestado pela Aldeia da Fraternidade não só às crianças mas também às famílias possa ser mantido, inclusive os agendamentos de apresentações do coral e da vocação musical dessas crianças. Foram R$ 30 mil em prejuízos, e é o terceiro arrombamento num curto espaço de tempo que acontece numa instituição tão importante. O dirigente da entidade, publicitário Alfredo Fedrizzi, assim como todos os beneficiários desse trabalho recebam aqui a minha solidariedade, divido aqui com os demais e também com a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro): Está feito o registro, Vereador.

O Sr. João Carlos Nedel (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. João Carlos Nedel. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Não há quórum.

(17h27min) Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

PAUTA

Não há quem queira discutir a Pauta. A Ver.ª Sofia Cavedon está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Ver. Oliboni, Ver. Marcelo e Ver. Adeli Sell, eu quero dizer que é lamentável, senão triste, não termos evoluído nas consequências da audiência pública, uma iniciativa do colega Marcelo Sgarbossa. Nós queremos aprofundar e radicalizar a democracia, e, nesse sentido, na Liderança do Partido dos Trabalhadores, gostaria de analisar a proposta de consulta que a Prefeitura colocou no ar e que está divulgando sobre o tema do valor da passagem – monte sua passagem –, dizendo que está transparente e tornando-a pública. Eu vou fazer uma analogia com o debate das audiências públicas.

A gente poder participar da simulação, como se o cidadão e a cidadã estivessem montando o valor da passagem, é uma ideia muito positiva, mas é uma ideia que vira uma peça de *marketing* ilusória e consagradora de injustiças sociais se não for bem analisada e problematizada por nós. Eu fui lá tentar fazer, e vejam como é composta a tarifa do transporte público. E o que está em destaque – e não é nem aqui como está neste xerox, está aqui embaixo (Mostra xerox.) – é o valor de R$ 3,95. Ou seja, o cidadão abre e já está um valor total – hoje a passagem é R$ 3,75 – de R$ 3,95 no primeiro plano, e já estão marcados os itens que compõem o valor de R$ 3,95. Esse valor já é o preço da passagem aumentada em R$ 0,20. Ora, depois da pergunta do perfil "Você costuma usar ônibus? Com que frequência? Você utiliza a gratuidade?", aí vem a composição do custo. O número quatro é o dissídio dos rodoviários. Já está, Ver. Marcelo, marcado: "Acho que não deve haver dissídio". Puxa, acho que não deve haver dissídio!? A população de Porto Alegre é induzida. Já aumentando o valor para R$ 3,95, não está o dissídio. Se passar para "sim", Ver. Oliboni, tem direito ao dissídio, tem direito à recomposição da inflação. Primeiro, "dissídio" é uma palavra difícil para a população saber o que é. Deveria ter sido colocado: "Acho que os rodoviários têm direito a recompor a inflação sobre o valor dos seus salários". Então aqui induz a isso. Se a população, esclarecida, sabendo o que é dissídio, for solidária aos trabalhadores, mudar para "Acho que o dissídio deve ser pago em fevereiro", vai aumentar em R$ 0,10 o preço da passagem diretamente.

Depois segue, sobre o cobrador: "Sou a favor da retirada da obrigatoriedade de um cobrador para cada motorista, sem demitir nenhum cobrador". Está marcado "sim", é

verdade, é imprescindível que haja um cobrador. Se marcar o primeiro – um cobrador para cada motorista – tem uma redução de R$ 0,70 em oito anos com as aposentadorias. Quer dizer, a ideia é de que, se passares para cima, a favor da retirada da obrigatoriedade, vais baixar a passagem em R$ 0,99/ano. Induz: "Puxa, vou reduzir custo", induz a retirar o cobrador. Qual a consequências de retirar o cobrador? Qual a análise que hoje se tem da presença ou não do cobrador? E assim vai.

Sobre renovação da frota, está prevista manter de dez em dez anos, mas há alternativa de passar para doze. Sobre idosos, está prevista a isenção de 60 a 64. A isenção apenas acima de 65 está prevista aqui. Por que não tem alternativa como faixa de renda, que é uma alternativa um pouco mais complexa, um pouco mais justa? Idosos, sim, mas até uma determinada renda haveria isenção. É o que nos parece algo mais justo, equitativo e socialmente adequado e humanizador. O tema da segunda passagem mantida está dentro do valor do aumento da passagem. Enfim, faltam questões importantes... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) Infelizmente, a Prefeitura pressupõe que os demais itens não podem ser mexidos. E tem lá 5% do custo da passagem de taxa de administração da Câmara de compensação. A Prefeitura não perguntou se a gente pode diminuir essa taxa de administração, Ver. Oliboni. E, se perguntar se a Câmara de compensação tem de ficar sob controle público ou privado, tenho certeza de que população, podendo discutir, vai querer que venha para o controle público. E tem vetado pelo Governo, e nós queremos derrubar o veto.

Então, parece que é um exercício de soberania, de cidadania, mas o lucro das empresas não está aqui, o custeio, o valor dos ônibus não está aqui, os recursos extratarifários não estão aqui. É muito limitado e induz a população a não ter muito o que fazer, a não ser aceitar o aumento da passagem. Nós achamos que não precisa aumentar. (Som cortado, conforme determinação da presidência dos trabalhos.)

(Não revisado pela oradora.)

O SR PRESIDENTE (Mauro Pinheiro): A Ver.ª Mônica Leal está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SR.ª MÔNICA LEAL: Sr. Presidente, Ver. Mauro; Vereadores e Vereadoras que nos acompanham nesta Sessão, esta é a última Sessão da semana, hoje é 16 de fevereiro, Dia Nacional do Repórter. É nesse Dia Nacional do Repórter quero registrar, também como jornalista e cidadã, a minha admiração por este profissional único e imprescindível e que faz a diferença pela busca dos fatos que geram as notícias. São repórteres de jornais, de revistas, de rádio, de tevê ou das novas mídias que trabalham movidos pela sua curiosidade, pelo seu faro jornalístico, pelo compromisso com a veracidade das informações. Muitas vezes, atuando como um perfeito investigador na cobertura da história, por meio de ricas reportagens de textos, áudios, imagens, o trabalho desses maravilhosos profissionais do jornalismo chega até nós.

Quero também compartilhar aqui com os colegas que eu protocolei agora uma Moção de Solidariedade à equipe de jornalismo da Record, composta pelo repórter Leandro, pelo cinegrafista Gilson, que foram presos no sábado, 11 de fevereiro, no Estado de Zulia, no norte da Venezuela, pelo Serviço Bolivariano de Inteligência Nacional, enquanto gravavam imagens da chamada ponte de Nigale, uma estrutura prometida em 2005 pelo então presidente Hugo Chávez, morto em 2013, e até hoje não concluída. Ela seria uma segunda opção para a passagem de veículos sobre o Lago de Maracaibo. No último dia 13, a TV Record informou em suas redes sociais que os jornalistas foram presos durante essa gravação. Eu quero dizer aqui da minha Moção de Solidariedade, que foi protocolada. É importante, neste momento, isso até emociona a gente, porque quem estudou jornalismo e quem faz com amor essa profissão sabe muito bem que a democracia pressupõe esse trabalho, que é a importância do respeito, a veracidade, o acompanhamento, as informações, o levar à população os fatos. E é muito triste que nós acompanhemos tamanha brutalidade, que tenha ocorrido esse episódio tão marcante na vida de todos nós que somos apaixonados pela liberdade de informação, que é um direito assegurado pela Constituição Federal, a liberdade de imprensa, que tem uma relação tão próxima e tão recíproca com a democracia.

Portanto, como jornalista de defensora da democracia, clamo aos nobres Pares para que se juntem à presente Moção de Solidariedade. Não podemos, de forma alguma, silenciar diante do ocorrido. A verdade precisa ser divulgada, a democracia tem que ser assegurada. Eu escolhi protocolar esta Moção no dia 16 de fevereiro, pois celebramos aqui o Dia Nacional do Repórter. A todos os profissionais jornalistas que trabalham na

pesquisa da informação com o compromisso da veracidade dos fatos rendo a minha admiração e respeito, em especial aos integrantes das equipe jornalística da Rede Record que foram vitimados no exercício de suas atribuições. Muito obrigada.
(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro): O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SRA. MOISÉS MALUCO DO BEM: Vou ser sucinto. Esta Casa, durante esta semana, teve dentre suas atividades de Comissão, uma discussão sobre a tarifa de ônibus. E eu queria fazer um encaminhamento aqui, usando o Tempo de Liderança, para deixar claro que me preocupa quando se faz uma divulgação falando sobre o preço de uma tarifa de ônibus que ainda está em discussão. Eu queria deixar claro que me surpreendeu muito que esta Casa e alguns colegas convocaram as suas comunidades, convocaram pessoas a virem à Câmara de Vereadores com uma frase dizendo: "Tarifa a R$ 4,30 é roubo?" Mas quem é que estipulou a tarifa, Ver. Bosco, em R$ 4,30, se a tarifa está sendo discutida? Então, eu acho muito ruim, já falei sobre essas jogadas midiáticas. É muito ruim para o nosso Parlamento Municipal cair nessa questão do populismo, de utilizar as massas de manobras, incitar as pessoas a virem aqui para um chamado, no mínimo, falacioso, deixando claro que a Administração do Prefeito Nelson Machezan está fazendo de uma maneira muito transparente a consulta ao cidadão. Existe uma forma do cidadão ser questionado, dizer qual a sua opinião sobre as gratuidades e poder ter ali aquele momento até de Prefeito, salvo as suas proporções.
Então, fica aqui o nosso questionamento a esta Casa, para a gente não usar a Casa de uma maneira populista de trazer pessoas. E a gente, pelas redes sociais, foi questionado, Ver. Mauro Pinheiro: "Então já está definido, custará R$ 4,30 a passagem? A gente acha um..." Não, não há tarifa definida. E me surpreendeu muito que foi feito dessa forma. Para deixar esclarecido, em respeito, inclusive, às pessoas que nos procuram nas redes sociais: a tarifa ainda está em discussão. E esta Casa é peça fundamental nessa discussão. Então, subentender que a tarifa está pronta é um desrespeito, inclusive, com a nossa Casa. Obrigado.
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro): Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17h41min.)